



OP-023MR-20  
CÓD.: 7891182029780

# **Prefeitura Municipal de Canoas do Estado do Rio Grande do Sul**

**Guarda Municipal**

## Língua Portuguesa

|                                                                                                  |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Análise global do texto.....                                                                     | 01 |
| Ortografia.....                                                                                  | 03 |
| Relações entre fonemas e grafias.....                                                            | 06 |
| Acentuação gráfica.....                                                                          | 09 |
| Morfologia: estrutura e formação de palavras.....                                                | 12 |
| Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo..... | 14 |
| Sintaxe: processos de coordenação e subordinação.....                                            | 19 |
| Equivalência e transformação de estruturas.....                                                  | 23 |
| Discurso direto e indireto.....                                                                  | 26 |
| Concordância nominal e verbal.....                                                               | 29 |
| Regência verbal e nominal.....                                                                   | 34 |
| Crase.....                                                                                       | 40 |
| Pontuação.....                                                                                   | 42 |
| Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem.....                       | 44 |
| Estruturação do texto e dos parágrafos.....                                                      | 47 |
| Informações literais e inferências.....                                                          | 48 |
| Estruturação do texto: recursos de coesão.....                                                   | 49 |
| Significação contextual de palavras e expressões.....                                            | 51 |

## Legislação

|                                                                                                    |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Constituição Federal.....                                                                          | 01  |
| Estatuto da Criança e do Adolescente.....                                                          | 06  |
| Estatuto do Idoso.....                                                                             | 46  |
| Lei Orgânica do Município de Canoas.....                                                           | 56  |
| Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Canoas.....                                     | 88  |
| Código de Conduta Ética dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta..... | 114 |
| Cargos, Carreiras e Sistema de Remuneração do Quadro Geral da Administração Pública de Canoas..... | 118 |

## Raciocínio Lógico

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Conceitos básicos de raciocínio lógico: sentenças abertas; proposições simples e compostas; conectivos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); negações; número de linhas de uma tabela-verdade; valores lógicos das proposições e construção de tabelas-verdade; Equivalências lógicas; tautologia; contradição; contingência; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Silogismo. Quantificadores lógicos e suas negações;..... | 01 |
| Lógica de argumentação;.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 07 |
| Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação).....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 13 |
| Teoria dos conjuntos: operações entre conjuntos e Diagrama de Venn.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 16 |

|                                                                                                                                |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Regra de três simples (direta e inversa) e composta. ....                                                                      | 18 |
| Razão e proporção. ....                                                                                                        | 19 |
| Porcentagem. ....                                                                                                              | 22 |
| Sistema monetário brasileiro. ....                                                                                             | 25 |
| Sistema de medidas: comprimento, capacidade, superfície, massa e tempo (unidades e transformações de unidades). ....           | 27 |
| Equações e sistema de equações do primeiro grau. ....                                                                          | 29 |
| Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Taxas proporcionais e equivalentes. ....                                     | 32 |
| Estatística: Interpretação de dados (gráficos e tabelas); cálculo de medidas de tendência central: média, mediana e moda. .... | 47 |
| Progressão Aritmética. Progressão Geométrica. ....                                                                             | 52 |
| Análise Combinatória e Probabilidade. ....                                                                                     | 57 |
| Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas. ....                                                         | 62 |

## Informática

|                                                                                                                                                                                                                                   |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet. ....                                                                                             | 01 |
| Arquiteturas de computadores. ....                                                                                                                                                                                                | 06 |
| Ferramentas e aplicativos de navegação (Internet Explorer, Google Chrome e Firefox em suas versões mais atuais) e de correio eletrônico (webmail, Firefox e Microsoft Outlook, os dois últimos em suas versões mais atuais). .... | 29 |
| Redes de Computadores: Protocolos para acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos. ....                                                                                                            | 32 |
| Conceitos de proteção, segurança da informação e criptografia de dados. Conceitos de hardware e software. ...                                                                                                                     | 34 |
| Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). ....                                                                                                      | 42 |
| Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas e funcionamento de periféricos nos sistemas operacionais Windows e Linux, incluindo linhas de comando. ....                                           | 45 |
| Aplicativos para edição de textos, apresentações e planilhas eletrônicas utilizando o Microsoft Office em sua versão mais atual, inclusive a versão online disponível no Office 365. ....                                         | 59 |
| Ferramentas de armazenamento de informações na nuvem. ....                                                                                                                                                                        | 87 |

## Conhecimentos Específicos

### Guarda Municipal

|                                                                                                                        |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Administração Pública. Poder de polícia. Atos administrativos. Serviço público. Responsabilidade civil do Estado. .... | 01 |
| Código Penal Brasileiro. ....                                                                                          | 09 |
| Código de Processo Penal Brasileiro. ....                                                                              | 12 |
| Lei Maria da Penha. ....                                                                                               | 18 |
| Abuso de autoridade. ....                                                                                              | 20 |

|                                                                                                                                                                                    |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Estatuto do Desarmamento. ....                                                                                                                                                     | 23 |
| Lei de Licitações. ....                                                                                                                                                            | 25 |
| Lei antidrogas. ....                                                                                                                                                               | 27 |
| Código de Trânsito Brasileiro. ....                                                                                                                                                | 29 |
| Estatuto Geral dos Guardas Municipais. ....                                                                                                                                        | 35 |
| Direitos do Consumidor. ....                                                                                                                                                       | 40 |
| Lei dos Crimes Hediondos. ....                                                                                                                                                     | 42 |
| Lei dos Crimes de Tortura. ....                                                                                                                                                    | 43 |
| Noções de Direito Ambiental: proteção dos Animais e crimes contra a fauna preservação das florestas e reservas, edificações irregulares, pichação, proteção à biodiversidade. .... | 47 |
| Estatuto da Igualdade Racial (Lei n.º 12.288, de 20 de julho de 2010). ....                                                                                                        | 55 |
| Lei das Contravenções Penais. ....                                                                                                                                                 | 58 |
| Lei que Institui a Guarda Municipal de Canoas, dispõe sobre a Corregedoria e a Ouvidoria da Guarda Municipal de Canoas e dá outras providências. ....                              | 61 |



## AVISO IMPORTANTE



A Apostilas Opção **não** está vinculada as organizadoras de Concurso Público. A aquisição do material **não** garante sua inscrição ou ingresso na carreira pública.



Sua Apostila aborda os tópicos do Edital de forma prática e esquematizada.



Alterações e Retificações após a divulgação do Edital estarão disponíveis em Nosso Site na **Versão Digital**.



Dúvidas sobre matérias podem ser enviadas através do site: <https://www.apostilasopcao.com.br/contatos.php>, com retorno do Professor no prazo de até 05 dias úteis.



**PIRATARIA É CRIME:** É proibida a reprodução total ou parcial desta apostila, de acordo com o Artigo 184 do Código Penal.



**Apostilas Opção, a Opção certa para a sua realização.**



# CONTEÚDO EXTRA

**Aqui você vai saber tudo sobre o Conteúdo Extra Online**



Para acessar o **Conteúdo Extra Online** (vídeoaulas, testes e dicas) digite em seu navegador: [www.apostilasopcao.com.br/extra](http://www.apostilasopcao.com.br/extra)



O **Conteúdo Extra Online** é apenas um material de apoio complementar aos seus estudos.



O **Conteúdo Extra Online** **não** é elaborado de acordo com Edital da sua Apostila.



O **Conteúdo Extra Online** foi tirado de diversas fontes da internet e **não** foi revisado.



A Apostilas Opção **não** se responsabiliza pelo **Conteúdo Extra Online**.



---

# LÍNGUA PORTUGUESA

---

## ANÁLISE GLOBAL DO TEXTO.

**Texto** – é um conjunto de ideias organizadas e relacionadas entre si, formando um todo significativo capaz de produzir interação comunicativa (capacidade de codificar e decodificar).

**Contexto** – um texto é constituído por diversas frases. Em cada uma delas, há uma informação que se liga com a anterior e/ou com a posterior, criando condições para a estruturação do conteúdo a ser transmitido. A essa interligação dá-se o nome de *contexto*. O relacionamento entre as frases é tão grande que, se uma frase for retirada de seu contexto original e analisada separadamente, poderá ter um significado diferente daquele inicial.

**Intertexto** - comumente, os textos apresentam referências diretas ou indiretas a outros autores através de citações. Esse tipo de recurso denomina-se *intertexto*.

**Interpretação de texto** - o objetivo da interpretação de um texto é a identificação de sua ideia principal. A partir daí, localizam-se as ideias secundárias - ou fundamentações -, as argumentações - ou explicações -, que levam ao esclarecimento das questões apresentadas na prova.

Normalmente, numa prova, o candidato deve:

1- **Identificar** os elementos fundamentais de uma argumentação, de um processo, de uma época (neste caso, procuram-se os verbos e os advérbios, os quais definem o tempo).

2- **Comparar** as relações de semelhança ou de diferenças entre as situações do texto.

3- **Comentar**/relacionar o conteúdo apresentado com uma realidade.

4- **Resumir** as ideias centrais e/ou secundárias.

5- **Parafrasear** = reescrever o texto com outras palavras.

## Condições básicas para interpretar

Fazem-se necessários:

- Conhecimento histórico-literário (escolas e gêneros literários, estrutura do texto), leitura e prática;
- Conhecimento gramatical, estilístico (qualidades do texto) e semântico;

**Observação** – na semântica (significado das palavras) incluem-se: *homônimos e parônimos, denotação e conotação, sinonímia e antonímia, polissemia, figuras de linguagem*, entre outros.

- Capacidade de observação e de síntese;
- Capacidade de raciocínio.

## Interpretar / Compreender

**Interpretar** significa:

- *Explicar, comentar, julgar, tirar conclusões, deduzir.*
- *Através do texto, infere-se que...*
- *É possível deduzir que...*

- *O autor permite concluir que...*

- *Qual é a intenção do autor ao afirmar que...*

**Compreender** significa

- *entendimento, atenção ao que realmente está escrito.*

- *o texto diz que...*

- *é sugerido pelo autor que...*

- *de acordo com o texto, é correta ou errada a afirmação...*

- *o narrador afirma...*

## Erros de interpretação

- **Extrapolação** (“viagem”) = ocorre quando se sai do contexto, acrescentando ideias que não estão no texto, quer por conhecimento prévio do tema quer pela imaginação.

- **Redução** = é o oposto da extrapolação. Dá-se atenção apenas a um aspecto (esquecendo que um texto é um conjunto de ideias), o que pode ser insuficiente para o entendimento do tema desenvolvido.

- **Contradição** = às vezes o texto apresenta ideias contrárias às do candidato, fazendo-o tirar conclusões equivocadas e, conseqüentemente, errar a questão.

**Observação** - Muitos pensam que existem a ótica do escritor e a ótica do leitor. Pode ser que existam, mas numa prova de concurso, o que deve ser levado em consideração é o que o autor diz e nada mais.

**Coesão** - é o emprego de mecanismo de sintaxe que relaciona palavras, orações, frases e/ou parágrafos entre si. Em outras palavras, a coesão dá-se quando, através de um pronome relativo, uma conjunção (NEXOS), ou um pronome oblíquo átono, há uma relação correta entre o que se vai dizer e o que já foi dito.

**Observação** – São muitos os erros de coesão no dia a dia e, entre eles, está o mau uso do pronome relativo e do pronome oblíquo átono. Este depende da regência do verbo; aquele, do seu antecedente. Não se pode esquecer também de que os pronomes relativos têm, cada um, valor semântico, por isso a necessidade de adequação ao antecedente.

Os pronomes relativos são muito importantes na interpretação de texto, pois seu uso incorreto traz erros de coesão. Assim sendo, deve-se levar em consideração que existe um pronome relativo adequado a cada circunstância, a saber:

- *que* (neutro) - relaciona-se com qualquer antecedente, mas depende das condições da frase.
- *qual* (neutro) idem ao anterior.
- *quem* (pessoa)
- *cujo* (posse) - antes dele aparece o possuidor e depois o objeto possuído.
- *como* (modo)
- *onde* (lugar)
- *quando* (tempo)
- *quanto* (montante)



Exemplo:

*Falou tudo QUANTO queria (correto)*

*Falou tudo QUE queria (errado - antes do QUE, deveria aparecer o demonstrativo O).*

**Dicas para melhorar a interpretação de textos**

- Leia todo o texto, procurando ter uma visão geral do assunto. *Se ele for longo, não desista! Há muitos candidatos na disputa, portanto, quanto mais informação você absorver com a leitura, mais chances terá de resolver as questões.*

- Se encontrar palavras desconhecidas, não interrompa a leitura.

- Leia, leia bem, leia profundamente, ou seja, leia o texto, pelo menos, duas vezes – *ou quantas forem necessárias.*

- *Procure fazer inferências, deduções (chegar a uma conclusão).*

- **Volte ao texto quantas vezes precisar.**

- **Não permita que prevaleçam suas ideias sobre as do autor.**

- Fragmento de texto (parágrafos, partes) para melhor compreensão.

- **Verifique, com atenção e cuidado, o enunciado de cada questão.**

- O autor defende ideias e você deve percebê-las.

- Observe as relações interparágrafos. Um parágrafo geralmente mantém com outro uma relação de continuação, conclusão ou falsa oposição. Identifique muito bem essas relações.

- Sublinhe, em cada parágrafo, o tópico frasal, ou seja, a ideia mais importante.

- **Nos enunciados, grife palavras como “correto” ou “incorreto”, evitando, assim, uma confusão na hora da resposta – o que vale não somente para Interpretação de Texto, mas para todas as demais questões!**

- Se o foco do enunciado for o tema ou a ideia principal, leia com atenção a introdução e/ou a conclusão.

- Olhe com especial atenção os pronomes relativos, pronomes pessoais, pronomes demonstrativos, etc., chamados *vocábulos relatores*, porque remetem a outros vocábulos do texto.

Fontes de pesquisa:

<http://www.tudosobreconcursos.com/materiais/portugues/como-interpretar-textos>

<http://portuguesemfoco.com/pf/09-dicas-para-melhorar-a-interpretacao-de-textos-em-provas>

<http://www.portuguesnarede.com/2014/03/dicas-para-voce-interpretar-melhor-um.html>

<http://vestibular.uol.com.br/cursinho/questoes/questao-117-portugues.htm>

**Questões**

**1-) (SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DF – TÉCNICO EM ELETRÔNICA – IADES/2014)**

Gratuidades

Crianças com até cinco anos de idade e adultos com mais de 65 anos de idade têm acesso livre ao Metrô-DF. Para os menores, é exigida a certidão de nascimento e, para os idosos, a carteira de identidade. Basta apresentar um documento de identificação aos funcionários posicionados no bloqueio de acesso.

Disponível em: <<http://www.metro.df.gov.br/estacoes/gratuidades.html>> Acesso em: 3/3/2014, com adaptações.

Conforme a mensagem do primeiro período do texto, assinale a alternativa correta.

(A) Apenas as crianças com até cinco anos de idade e os adultos com 65 anos em diante têm acesso livre ao Metrô-DF.

(B) Apenas as crianças de cinco anos de idade e os adultos com mais de 65 anos têm acesso livre ao Metrô-DF.

(C) Somente crianças com, no máximo, cinco anos de idade e adultos com, no mínimo, 66 anos têm acesso livre ao Metrô-DF.

(D) Somente crianças e adultos, respectivamente, com cinco anos de idade e com 66 anos em diante, têm acesso livre ao Metrô-DF.

(E) Apenas crianças e adultos, respectivamente, com até cinco anos de idade e com 65 anos em diante, têm acesso livre ao Metrô-DF.

**1-) Dentre as alternativas apresentadas, a única que condiz com as informações expostas no texto é “Somente crianças com, no máximo, cinco anos de idade e adultos com, no mínimo, 66 anos têm acesso livre ao Metrô-DF”.**

RESPOSTA: “C”.

**2-) (SUSAM/AM – TÉCNICO (DIREITO) – FGV/2014 - adaptada)** “Se alguém que é gay procura Deus e tem boa vontade, quem sou eu para julgá-lo?” a declaração do Papa Francisco, pronunciada durante uma entrevista à imprensa no final de sua visita ao Brasil, ecoou como um trovão mundo afora. Nela existe mais forma que substância – mas a forma conta”. (...) (Axé Silva, O Mundo, setembro 2013)

O texto nos diz que a declaração do Papa ecoou como um trovão mundo afora. Essa comparação traz em si mesma dois sentidos, que são

(A) o barulho e a propagação.

(B) a propagação e o perigo.

(C) o perigo e o poder.

(D) o poder e a energia.

(E) a energia e o barulho.

**2-) Ao comparar a declaração do Papa Francisco a um trovão, provavelmente a intenção do autor foi a de mostrar o “barulho” que ela causou e sua propagação mundo afora. Você pode responder à questão por eliminação: a segunda opção das alternativas relaciona-se a “mundo afora”, ou seja, que se propaga, espalha. Assim, sobraria apenas a alternativa A!**

RESPOSTA: “A”.

3-) (SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DF – TÉCNICO EM CONTABILIDADE – IADES/2014 - adaptada)

Concha Acústica

Localizada às margens do Lago Paranoá, no Setor de Clubes Esportivos Norte (ao lado do Museu de Arte de Brasília – MAB), está a Concha Acústica do DF. Projetada por Oscar Niemeyer, foi inaugurada oficialmente em 1969 e doada pela Terracap à Fundação Cultural de Brasília (hoje Secretaria de Cultura), destinada a espetáculos ao ar livre. Foi o primeiro grande palco da cidade.

Disponível em: <<http://www.cultura.df.gov.br/nossa-cultura/concha-acustica.html>>. Acesso em: 21/3/2014, com adaptações.

Assinale a alternativa que apresenta uma mensagem compatível com o texto.

(A) A Concha Acústica do DF, que foi projetada por Oscar Niemeyer, está localizada às margens do Lago Paranoá, no Setor de Clubes Esportivos Norte.

(B) Oscar Niemeyer projetou a Concha Acústica do DF em 1969.

(C) Oscar Niemeyer doou a Concha Acústica ao que hoje é a Secretaria de Cultura do DF.

(D) A Terracap transformou-se na Secretaria de Cultura do DF.

(E) A Concha Acústica foi o primeiro palco de Brasília.

3-) Recorramos ao texto: “Localizada às margens do Lago Paranoá, no Setor de Clubes Esportivos Norte (ao lado do Museu de Arte de Brasília – MAB), está a Concha Acústica do DF. Projetada por Oscar Niemeyer”. As informações contidas nas demais alternativas são incoerentes com o texto.

RESPOSTA: “A”.

## ORTOGRAFIA.

A ortografia é a parte da Fonologia que trata da correta grafia das palavras. É ela quem ordena qual som devem ter as letras do alfabeto. Os vocábulos de uma língua são grafados segundo acordos ortográficos.

A maneira mais simples, prática e objetiva de aprender ortografia é realizar muitos exercícios, ver as palavras, familiarizando-se com elas. O conhecimento das regras é necessário, mas não basta, pois há inúmeras exceções e, em alguns casos, há necessidade de conhecimento de etimologia (origem da palavra).

### Regras ortográficas

#### O fonema s

#### S e não C/Ç

palavras substantivadas derivadas de verbos com radicais em **nd**, **rg**, **rt**, **pel**, **corr** e **sent**: *pretender* - *pretensão* / *expandir* - *expansão* / *ascender* - *ascensão* / *inverter*

- *inversão* / *aspergir* - *aspersão* / *submergir* - *submersão* / *divertir* - *diversão* / *impelir* - *impulsivo* / *compelir* - *compulsório* / *repelir* - *repulsa* / *recorrer* - *recurso* / *discorrer* - *discurso* / *sentir* - *sensível* / *consentir* - *consensual*.

#### SS e não C e Ç

nomes derivados dos verbos cujos radicais terminem em **gred**, **ced**, **prim** ou com verbos terminados por **tir** ou **-meter**: *agredir* - *agressivo* / *imprimir* - *impressão* / *admitir* - *admissão* / *ceder* - *cessão* / *exceder* - *excesso* / *percutir* - *percussão* / *regredir* - *regressão* / *oprimir* - *opressão* / *comprometer* - *compromisso* / *submeter* - *submissão*.

\*quando o prefixo termina com vogal que se junta com a palavra iniciada por “s”. Exemplos: *a* + *simétrico* - *assimétrico* / *re* + *surgir* - *ressurgir*.

\*no pretérito imperfeito simples do subjuntivo. Exemplos: *ficasse*, *falasse*.

#### C ou Ç e não S e SS

vocábulos de origem árabe: *cetim*, *açucena*, *açúcar*.

vocábulos de origem tupi, africana ou exótica: *cipó*, *Juçara*, *caçula*, *cachaça*, *cacique*.

sufixos **aça**, **aço**, **ação**, **çar**, **ecer**, **iça**, **nça**, **uça**, **uçu**, **uço**: *barcaça*, *ricaço*, *aguçar*, *empalidecer*, *carniça*, *caniço*, *esperança*, *carapuça*, *dentuço*.

nomes derivados do verbo **ter**: *abster* - *abstenção* / *deter* - *detenção* / *ater* - *atenção* / *reter* - *retenção*.

após ditongos: *foice*, *coice*, *traição*.

palavras derivadas de outras terminadas em **-te**, **to(r)**: *mar-te* - *marciano* / *in-frator* - *in-fração* / *absorto* - *absorção*.

#### O fonema z

#### S e não Z

sufixos: **ês**, **esa**, **esia**, e **isa**, quando o radical é substantivo, ou em gentílicos e títulos nobiliárquicos: *freguês*, *freguesa*, *freguesia*, *poetisa*, *baronesa*, *princesa*.

sufixos gregos: **ase**, **ese**, **ise** e **ose**: *catequese*, *metamorfose*.

formas verbais **pôr** e **querer**: *pôs*, *pus*, *quisera*, *quis*, *quiseste*.

nomes derivados de verbos com radicais terminados em **“d”**: *aludir* - *alusão* / *decidir* - *decisão* / *empreender* - *empresa* / *difundir* - *difusão*.

diminutivos cujos radicais terminam com **“s”**: *Luís* - *Luisinho* / *Rosa* - *Rosinha* / *lápiz* - *lapisinho*.

após ditongos: *coisa*, *pausa*, *pouso*, *causa*.

verbos derivados de nomes cujo radical termina com **“s”**: *anális(e)* + *ar* - *analisar* / *pesquis(a)* + *ar* - *pesquisar*.

#### Z e não S

sufixos **“ez”** e **“eza”** das palavras derivadas de adjetivo: *macio* - *maciez* / *rico* - *riqueza* / *belo* - *beleza*.

suffixos “izar” (desde que o radical da palavra de origem não termine com s): *final* - *finalizar* / *concreto* - *concretizar*.

consoante de ligação se o radical não terminar com “s”: *pé* + *inho* - *pezinho* / *café* + *al* - *cafezal*

**Exceção:** *lápiz* + *inho* - *lapisinho*.

### O fonema j

#### G e não J

palavras de **origem grega ou árabe:** *tigela*, *girafa*, *gesso*.

estrangeirismo, cuja letra G é originária: *sargento*, *gim*.

terminações: **agem, igem, ugem, ege, oge** (com poucas exceções): *imagem*, *vertigem*, *penugem*, *bege*, *foge*.

**Exceção:** *pajem*.

terminações: **ágio, égio, ígio, ógio, ugio:** *sortilégio*, *litígio*, *relógio*, *refúgio*.

verbos terminados em **ger/gir:** *emergir*, *eleger*, *fugir*, *mugir*.

depois da letra “r” com poucas exceções: *emergir*, *surgir*.

depois da letra “a”, desde que não seja radical terminado com j: *ágil*, *agente*.

#### J e não G

palavras de origem latinas: *jeito*, *majestade*, *hoje*.

palavras de origem árabe, africana ou exótica: *jiboia*, *manjerona*.

palavras terminadas com **aje:** *ultraje*.

### O fonema ch

#### X e não CH

palavras de origem tupi, africana ou exótica: *abacaxi*, *xucro*.

palavras de origem inglesa e espanhola: *xampu*, *la-gartixa*.

depois de ditongo: *frouxo*, *feixe*.

depois de “en”: *enxurrada*, *enxada*, *enxoval*.

**Exceção:** quando a palavra de origem não derive de outra iniciada com ch - *Cheio* - (*enchente*)

#### CH e não X

palavras de origem estrangeira: *chave*, *chumbo*, *chassi*, *mochila*, *espadachim*, *chope*, *sanduíche*, *salsicha*.

### As letras “e” e “i”

Ditongos nasais são escritos com “e”: *mãe*, *põem*. Com “i”, só o ditongo interno *cãibra*.

verbos que apresentam infinitivo em **-oar, -uar** são escritos com “e”: *caçoe*, *perdoe*, *tumultue*. Escrevemos com “i”, os verbos com infinitivo em **-air, -oer e -uir:** *trai*, *dói*, *possui*, *contribui*.

\* **Atenção** para as palavras que mudam de sentido quando substituímos a grafia “e” pela grafia “i”: *área* (*superfície*), *ária* (*melodia*) / *delatar* (*denunciar*), *dilatar* (*expandir*) / *emergir* (*vir à tona*), *imergir* (*mergulhar*) / *peão* (*de estância, que anda a pé*), *pião* (*brinquedo*).

#### \* Dica:

- Se o dicionário ainda deixar dúvida quanto à ortografia de uma palavra, há a possibilidade de consultar o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP), elaborado pela Academia Brasileira de Letras. É uma obra de referência até mesmo para a criação de dicionários, pois traz a grafia atualizada das palavras (sem o significado). Na Internet, o endereço é **www.academia.org.br**.

#### Informações importantes

- Formas variantes são formas duplas ou múltiplas, equivalentes: *aluguel/aluguer*, *relampejar/relampear/relampar/relampadar*.

- Os símbolos das unidades de medida são escritos sem ponto, com letra minúscula e sem “s” para indicar plural, sem espaço entre o algarismo e o símbolo: *2kg*, *20km*, *120km/h*.

**Exceção** para litro (L): *2 L*, *150 L*.

- Na indicação de horas, minutos e segundos, não deve haver espaço entre o algarismo e o símbolo: *14h*, *22h30min*, *14h23'34"* (= quatorze horas, vinte e três minutos e trinta e quatro segundos).

- O símbolo do real antecede o número sem espaço: *R\$1.000,00*. No cifrão deve ser utilizada apenas uma barra vertical (\$).

Fontes de pesquisa:

<http://www.pciconcursos.com.br/aulas/portugues/ortografia>

SACCONI, Luiz Antônio. *Nossa gramática completa Sacconi*. 30ª ed. Rev. São Paulo: Nova Geração, 2010.

*Português linguagens: volume 1* / Wiliam Roberto Ce-reja, Thereza Cochar Magalhães. – 7ªed. Reform. – São Paulo: Saraiva, 2010.

*Português: novas palavras: literatura, gramática, redação* / Emília Amaral... [et al.]. – São Paulo: FTD, 2000.

#### Hífen

O hífen é um sinal diacrítico (que distingue) usado para ligar os elementos de palavras compostas (como *ex-presidente*, por exemplo) e para unir pronomes átonos a verbos (*ofereceram-me*; *vê-lo-ei*). Serve igualmente para fazer a translineação de palavras, isto é, no fim de uma linha, separar uma palavra em duas partes (*ca-/sa*; *com-pa-/nheiro*).

**Uso do hífen que continua depois da Reforma Ortográfica:**

1. Em palavras compostas por justaposição que formam uma unidade semântica, ou seja, nos termos que se unem para formarem um novo significado: *tio-avô*, *porto-alegrense*, *luso-brasileiro*, *tenente-coronel*, *segunda-feira*, *conta-gotas*, *guarda-chuva*, *arco-íris*, *primeiro-ministro*, *azul-escuro*.

2. Em palavras compostas por espécies botânicas e zoológicas: *couve-flor*, *bem-te-vi*, *bem-me-quer*, *abóbora-menina*, *erva-doce*, *feijão-verde*.

3. Nos compostos com elementos **além**, **aquém**, **recém** e **sem**: *além-mar*, *recém-nascido*, *sem-número*, *recém-casado*.

4. No geral, as locuções não possuem hífen, mas algumas exceções continuam por já estarem consagradas pelo uso: *cor-de-rosa*, *arco-da-velha*, *mais-que-perfeito*, *pé-de-meia*, *água-de-colônia*, *queima-roupa*, *deus-dará*.

5. Nos encadeamentos de vocábulos, como: *ponte Rio-Niterói*, *percurso Lisboa-Coimbra-Porto* e nas combinações históricas ou ocasionais: *Áustria-Hungria*, *Angola-Brasil*, etc.

6. Nas formações com os prefixos **hiper-**, **inter-** e **super-** quando associados com outro termo que é iniciado por “r”: *hiper-resistente*, *inter-racial*, *super-racional*, etc.

7. Nas formações com os prefixos **ex-**, **vice-**: *ex-diretor*, *ex-presidente*, *vice-governador*, *vice-prefeito*.

8. Nas formações com os prefixos **pós-**, **pré-** e **pró-**: *pré-natal*, *pré-escolar*, *pró-europeu*, *pós-graduação*, etc.

9. Na ênclise e mesóclise: *amá-lo*, *deixá-lo*, *dá-se*, *abraça-o*, *lança-o* e *amá-lo-ei*, *falar-lhe-ei*, etc.

10. Nas formações em que o prefixo tem como segundo termo uma palavra iniciada por “h”: *sub-hepático*, *geo--história*, *neo-helênico*, *extra-humano*, *semi-hospitalar*, *super-homem*.

11. Nas formações em que o prefixo ou pseudoprefixo termina com a mesma vogal do segundo elemento: *micro-ondas*, *eletro-ótica*, *semi-interno*, *auto-observação*, etc.

\*\* O hífen é suprimido quando para formar outros termos: *reaver*, *inábil*, *desumano*, *lobisomem*, *reabilitar*.

**Lembrete da Zê!**

Ao separar palavras na translineação (mudança de linha), caso a última palavra a ser escrita seja formada por hífen, repita-o na próxima linha. Exemplo: escreverei *anti-inflamatório* e, ao final, coube apenas “*anti-*”. Na próxima linha escreverei: “*inflamatório*” (hífen em ambas as linhas).

**Não se emprega o hífen:**

1. Nas formações em que o prefixo ou falso prefixo termina em vogal e o segundo termo inicia-se em “r” ou “s”. Nesse caso, passa-se a duplicar estas consoantes: *antirreligioso*, *contrarregra*, *infrassom*, *microssistema*, *minissaia*, *microrradiografia*, etc.

2. Nas constituições em que o prefixo ou pseudoprefixo termina em vogal e o segundo termo inicia-se com vogal diferente: *antiaéreo*, *extraescolar*, *coeducação*, *autoestrada*, *autoaprendizagem*, *hidroelétrico*, *plurianual*, *autoescola*, *infraestrutura*, etc.

3. Nas formações, em geral, que contêm os prefixos “dês” e “in” e o segundo elemento perdeu o “h” inicial: *desumano*, *inábil*, *desabilitar*, etc.

4. Nas formações com o prefixo “co”, mesmo quando o segundo elemento começar com “o”: *cooperação*, *co-brigaçãõ*, *coordenar*, *coocupante*, *coautor*, *coediçãõ*, *coexistir*, etc.

5. Em certas palavras que, com o uso, adquiriram noção de composição: *pontapé*, *girassol*, *paraquedas*, *paraquedista*, etc.

6. Em alguns compostos com o advérbio “bem”: *benfeito*, *benquerer*, *benquerido*, etc.

- Os prefixos *pós*, *pré* e *pró*, em suas formas correspondentes átonas, aglutinam-se com o elemento seguinte, não havendo hífen: *pospor*, *predeterminar*, *predeterminado*, *pressuposto*, *propor*.

- Escreveremos com hífen: *anti-horário*, *anti-infeccioso*, *auto-observação*, *contra-ataque*, *semi-interno*, *sobre-humano*, *super-realista*, *alto-mar*.

- Escreveremos sem hífen: *pôr do sol*, *antirreforma*, *antisséptico*, *antissocial*, *contrarreforma*, *minirrestaurante*, *ultrassom*, *antiaderente*, *anteprojeto*, *anticaspa*, *antivírus*, *autoajuda*, *autoelogio*, *autoestima*, *radiotáxi*.

Fontes de pesquisa:

<http://www.pciconcursos.com.br/aulas/portugues/ortografia>

SACCONI, Luiz Antônio. *Nossa gramática completa Sacconi*. 30ª ed. Rev. São Paulo: Nova Geração, 2010.

**Questões**

1-) (TRE/MS - ESTÁGIO – JORNALISMO - TRE/MS – 2014) De acordo com a nova ortografia, assinale o item em que todas as palavras estão corretas:

- A) autoajuda – anti-inflamatório – extrajudicial.
- B) supracitado – semi-novo – telesserviço.
- C) ultrassofisticado – hidro-elétrica – ultra-som.
- D) contrarregra – autopista – semi-aberto.
- E) contrarrazão – infra-estrutura – coprodutor.



---

# LEGISLAÇÃO

---



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL.****PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS.**

Os princípios constitucionais têm função ordenadora e ação imediata funcionando como critério de interpretação e de integração, dando coerência ao sistema, como ensina Jorge Miranda, em seu "Manual de Direito Constitucional". Os princípios são normas-síntese ou normas-matriz.

Há três tipos de princípios:

1. Princípios políticos constitucionais são os que traduzem as opções políticas fundamentais conformadoras da Constituição, dito de outra forma, são decisões políticas fundamentais sobre a forma de existência da Nação.

2. Princípios jurídicos constitucionais são aqueles que informam a ordem jurídica constitucional, constituem desdobramentos dos princípios fundamentais.

3. Princípios institucionais ou regionais são os que regem e modelam o sistema normativo das instituições constitucionais.

Assim, ensina Canotilho e Vital Moreira que os princípios fundamentais são variados e visam essencialmente a definir e caracterizar a coletividade política, o Estado e a enumeração das principais opções político-constitucionais. São, também, a síntese de todas as normas constitucionais.

Segundo José Afonso da Silva, podem ser assim discriminados: princípios relativos à existência, forma e tipo de Estado, à forma de governo, à organização dos poderes, à organização da sociedade, à vida política, ao regime democrático, às prestações positivas do Estado e, por fim, à comunidade internacional.

O primeiro princípio fundamental diz respeito à forma de Estado. O Brasil é uma federação, isto é, um Estado Federal composto de diversos outros Estados-membros que se unem para formar uma unidade nova. Essa unidade nova é a Federação. Nesse Estado, a União se apresenta externamente como Estado unitário (Federal). Os Estados-membros gozam de autonomia política e administrativa, mas não de soberania. Incluem-se na federação o Distrito Federal e os Municípios.

No sistema federativo, as populações dos Estados estarão representadas numa das câmaras legislativas, em número proporcional. É o que acontece na Câmara dos Deputados, composta de representantes do povo. O art. 45 da Constituição estabelece essa forma de representação e o § 1º diz que a lei complementar estabelecerá o seu número, procedendo-se aos ajustes necessários para que nenhum estado tenha mais de 70 representantes nem menos de 8. A Lei Complementar nº 78, de 30/12/93 fixou o número de deputados em 513. No ano anterior às eleições o IBGE fornecerá os dados estatísticos das populações e o Tribunal Superior Eleitoral estabelecerá o número de deputados por Estado e Distrito Federal.

Nesse sistema é necessária também uma segunda câmara legislativa, o Senado Federal que é composto de representantes dos Estados-membros e do Distrito Federal, em número igualitário. O art. 46 estabelece que cada Estado e o Distrito Federal terão 3 senadores, eleitos pelo sistema majoritário. O mandato dos senadores é de 8 anos, renovando-se a representação a cada 4 anos, por um e dois terços.

Desse modo, a Câmara dos Deputados traz uma representação proporcional às populações dos Estados e o Senado Federal cuida do equilíbrio federativo.

O segundo princípio refere-se à forma de governo. A forma de governo adotada é a República. Isso significa que somos uma coletividade política com características de república, isto é, coisa pública, ou coisa do povo e para o povo. Isso traduz forma de governo, com características específicas inerentes à República:

- 1) O governante demanda ser legitimado por eleições populares;
- 2) Eleições são periódicas;
- 3) Temporariedade dos mandatos;
- 4) Existência de câmaras legislativas;
- 5) Igualdade de todos, sem qualquer vantagem própria das monarquias em que existe a nobreza e a plebe.

Os demais princípios estão estabelecidos nos incisos do art. 1º da Constituição e são:

1) **Soberania** – O fundamento soberania está inserido no conceito de Estado.

2) **Cidadania** – O fundamento da cidadania traduz que o titular dos direitos políticos é o povo, o cidadão que se integra na sociedade estatal. O governo, assim, está submetido à vontade popular.

3) **Dignidade da pessoa humana** – A dignidade da pessoa humana é outro fundamento essencial. Daí todo o capítulo dos direitos e garantias fundamentais, os dados referentes à ordem econômica que busca assegurar a todos uma existência digna, os fundamentos da ordem social, da educação, do exercício da cidadania.

4) **Valores sociais do trabalho e da livre iniciativa** – Isso quer dizer que todo trabalho é digno, consagrada a liberdade de iniciativa na atividade econômica. Isso insere o Brasil nas economias abertas, em que não há dirigismo do Estado, em que os indivíduos serão os condutores da atividade econômica.

5) **Pluralismo político** – Refuta-se a idéia de partido único. Todas as doutrinas, idéias políticas ou filosóficas podem ser livremente manifestadas e constituídas e partidos políticos, desde que respeitado o sistema democrático.

Finalmente, estabelece-se que todo o poder emana do povo que deverá exercê-lo diretamente ou através de representantes eleitos. Aí está explicitado quem é o verdadeiro titular da soberania nacional: o povo.

Objetivos do Estado brasileiro estão relacionados no artigo 3º da Constituição e construir uma sociedade livre, justa e solidária, garantir o desenvolvimento nacional, erradicar a pobreza e a marginalização, reduzindo as desigualdades sociais e promover o bem de todos, sem quaisquer preconceitos ou outras formas de discriminação.

Esses objetivos são os fundamentais, não todos, à toda evidência. Os enumerados são os fundamentais e que valem como prestações positivas e que deverão concretizar a democracia econômica, social e política. Todos esses objetivos do Estado se dirigem à dignificação da pessoa humana.

O art. 4º propõe o que deve ser o Brasil na ordem internacional. Assim, estão estabelecidos compromissos com a independência nacional e autodeterminação de todos os povos, a igualdade entre os Estados e a solução pacífica dos conflitos. Nessa linha, preconiza-se a não-intervenção e a defesa da paz. De todas essas posturas frente a ordem internacional, sobreleva a referente à prevalência dos direitos humanos. Vale dizer que em todos os litígios, em todas as questões, a garantia dos direitos humanos é essencial para a postura que o Brasil deva adotar. Assim, registram-se também dentre as preocupações o progresso da humanidade através da cooperação entre os povos e a concessão de asilo político.

Por fim, importante salientar, consoante lição de José Afonso da Silva que *“algumas são normas-síntese ou normas-matrizes cuja relevância consiste essencialmente na integração das normas de que são a súpula, ou que as desenvolvem, mas têm eficácia plena e aplicabilidade imediata, como as que contêm os princípios de soberania popular e de separação de Poderes (...) Outras normas dos princípios fundamentais são teleológicas, como a do inciso II do art. 3º. Outras são definições precisas de comportamento do Brasil como pessoa jurídica de direito internacional (art. 4º).”*<sup>1</sup>

## DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Os direitos e garantias fundamentais são direitos previstos na Constituição Federal e inerentes à pessoa humana. Além disso, cada vez mais ganham relevância, sobretudo no contexto de defesa da dignidade humana. No entanto, eles podem colidir entre si. Consequentemente, levanta-se um importante debate doutrinário e jurisprudencial acerca do sopesamento de direitos fundamentais e da sua força no ordenamento jurídico.

Portanto, abordam-se aqui os principais conceitos a respeito dos direitos e garantias fundamentais, em uma revisão com os principais questionamentos.

### 1. O que se entende por direitos fundamentais?

Os direitos e garantias fundamentais, como o próprio nome já revela, são direitos garantidos, hoje, a todos os seres humanos, enquanto indivíduos de direito. Tratam-se, assim, de garantias formalizadas ao longo do tempo, inerentes aos indivíduos. E, em razão disso, costumam andar atrelados às concepções de direitos humanos.

Historicamente, a Revolução Francesa foi o primeiro grande marco na conquista de direitos e garantias fundamentais, mas também da elaboração de um plano de direitos humanos. Isto porque dela decorreu a Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão. Embora não se tratasse, ainda, de uma compilação de direitos, de fato, universal, já revelava uma tendência à universalização dos direitos.

<sup>1</sup> Fonte: [www.direitonet.com.br](http://www.direitonet.com.br)

Com base nisso, em 1948, publicou-se, então, a Declaração dos Direitos Humanos. Completando 70 anos em 2018, esta ainda continua a ser uma definição a impactar o Direito de um modo geral. Isto porque estabelece direitos independentemente de diferenciações quanto a raça, gênero ou condição econômica. E apesar de a prática jurídica, ainda hoje, evidenciar que tais diferenciações exercem influência na consolidação e na aplicação dos direitos, era uma medida para, ao menos formalmente, garantir uma igualdade entre os indivíduos.

Os direitos e garantias fundamentais, portanto, são entendidos como este conjunto de preceitos conquistados com o avanço das sociedades jurídicas e hoje positivados. A Constituição Federal de 1988, desse modo, refletiu o que fora estabelecido na Carta de Direitos Humanos de 1948. E trouxe um rol de direitos e garantias considerados fundamentais para a manutenção do ordenamento jurídico.

### 2. Qual a diferença entre direitos humanos e direitos fundamentais?

Em face dessa estrita relação, é preciso discutir se os direitos e garantias fundamentais são sinônimos de direitos humanos. De fato, pode ser difícil vislumbrar a diferença exata entre eles. E, do mesmo modo, é difícil separá-los enquanto proteções inerentes aos seres humanos. Talvez a grande diferenciação esteja na amplitude deles.

Os direitos humanos, em geral, fazem referência ao conjunto de direitos e garantias inerentes aos seres humanos, mas estabelecidos em nível internacional. São aqueles direitos, então, previstos na Declaração de Direitos Humanos da ONU. E assimilados, portanto, por todas as nações que assinaram e reconhecem a Declaração. Tratam-se, enfim, de valores essenciais à persecução da dignidade humana.

Já os direitos e garantias fundamentais, inspirados nos pactos e acordos de direitos humanos, são aqueles consolidados dentro do ordenamento jurídico brasileiro, com base, sobretudo, no princípio da dignidade humana. São, além de garantias materiais, garantias formais. E, como se verá, previstos na Constituição Federal de 1988.

## Gerações

Tanto os direitos humanos quanto os direitos fundamentais foram conquistas históricas. A doutrina costuma falar, então, de gerações. Ou seja, marcos históricos que destacaram a sucessiva progressão de direitos até a definição hoje entendida por direitos e garantias fundamentais e positivada na Constituição. São, portanto, exemplos de gerações de direitos e garantias fundamentais:

1. Direitos civis e políticos: foram os primeiros direitos conquistados e incluem o direito ao voto e as liberdades civis, como a liberdade religiosa;

2. Direitos sociais e coletivos: conquistados pelos movimentos sociais, incluem, sobretudo, o direito à igualdade e a positivação de outros direitos humanos;

3. Direitos transindividuais: referem-se a direitos mais amplos e recentes, como o direito ao meio ambiente e a preocupação crescente com a infância e a juventude.

Essa classificação, contudo, varia de acordo com a doutrina. Alguns chegam a incluir uma quarta ou quinta geração, embora as três mencionadas sejam as mais clássicas. Não obstante, não são estáticas. Foram conquistas progressivas que culminaram, na realidade brasileira, na positivação pela Constituição Federal de 1988.

#### 4. O que são os direitos fundamentais?

O conceito de direitos fundamentais pode ser definido como direitos inerentes à pessoa humana e essenciais à vida digna. Ainda, deve-se ressaltar que é dever do Estado protegê-los. No entanto, eles também possuem algumas características próprias. São, portanto, as características dos direitos fundamentais:

- Inalienabilidade;
- Imprescritibilidade;
- Irrenunciabilidade;
- Universalidade;
- Limitabilidade.
- Historicidade;
- Inviolabilidade;
- Concorrência;
- Complementaridade.

Os direitos fundamentais, dessa forma, decorrem de uma construção **histórica**. Além de **irrenunciáveis** – ou seja, ninguém pode recusá-los, na medida em que são inerentes – também são **inalienáveis** e **invioláveis**. Isto é, não podem ser vendidos, trocados, disponibilizados ou violados, sob o risco de punição do Estado. Além disso, são **imprescritíveis**. Ou seja, não são atingidos pela prescrição e podem ser exigidos a qualquer tempo. Do mesmo modo são **universais**, uma vez que aplicados indistintamente a todos os indivíduos.

Não obstante, diz que são **concorrentes**, pois podem incidir em concomitância a outros direitos fundamentais, e **complementares**, pois devem ser interpretados em consonância e em conjunto ao sistema jurídico. Por fim, são **limitados**, na medida em que se dividem em direitos relativos e direitos absolutos.

#### 5. Onde estão os direitos fundamentais?

Os direitos e garantias fundamentais estão dispostos na Constituição Federal de 1988, em seu Título II. Enquanto os direitos fundamentais se referem aos direitos propriamente ditos constantes na Constituição, as garantias fundamentais se referem a medidas previstas e visam a proteção desses direitos. Assim, são exemplos de direitos fundamentais o direito à vida e à liberdade. E são exemplos de garantias fundamentais o Habeas Corpus e o Habeas Data, além de outros remédios jurídicos.

Os direitos e garantias fundamentais estabelecidos na Constituição, assim, estão dispostos, de modo geral, nos seguintes artigos:

- Direitos e deveres individuais e coletivos (art. 5º, CF);
- Direitos sociais (art. 6º ao art. 11, CF);
- Direitos da nacionalidade (art. 12 e art. 13, CF);
- Direitos políticos (art. 14 ao art. 16, CF).

#### 6. Quais são os cinco principais?

O artigo 5º da Constituição Federal apresenta uma série de direitos e garantias que são fundamentais à vida humana digna. Contudo, o *caput* do artigo apresenta 5 direitos que possuem ainda mais importância e são basilares para o ordenamento jurídico. Desse modo, é a redação do artigo:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...].

Portanto, são direitos fundamentais:

- Direito à vida;
- Direito à liberdade;
- Direito à igualdade;
- Direito à segurança;
- Direito à propriedade.

#### Direito à vida

O **direito à vida** engloba não apenas o direito de existir, mas de existir de modo digno, além da integridade física e moral. Isto implica a vedação a práticas humilhantes e de tortura, por exemplo. Nesse sentido, dispõe o inciso III do artigo 5º, CF:

III – ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

Cabe ressaltar que o Projeto do Novo Código Penal aumenta a punição para os crimes de tortura, visando a inibição dessa violação ao direito à vida.

No que concerne à existência digna, o artigo 170 da Constituição Federal também dispõe:

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social [...]

#### Direito à liberdade

Entre os direitos e garantias fundamentais também é previsto o **direito à liberdade**. O indivíduo, portanto, possui o direito de ir e vir, além da liberdade de crença e da liberdade de expressão. Assim, dispõem os incisos I, VI, X e XV do artigo 5º da Constituição Federal:

I – ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

X – é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

XV – é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;



### Direito à igualdade

O **direito à igualdade**, por sua vez, trata da vedação à discriminação. Todavia, pode se referir a uma **igualdade formal** ou a uma **igualdade material**. E isto terá diferentes implicações para o ordenamento. No tocante à igualdade formal, ou seja, ao acesso indistinto dos indivíduos a direitos e obrigações, estabelece o inciso I do artigo 5º, CF:

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

De igual modo, dispõem os incisos XLI e XLII do artigo 5º, CF:

XLI – a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII – a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

Já no que se refere à igualdade material, esta se refere à necessidade de tratamento diferenciado na medida das desigualdades. Por essa razão, por exemplo, quando o Direito visa a regulação de relações entre desiguais, deverá observar as desigualdades com vistas à equiparação de oportunidades.

### Direito à segurança

Entre os direitos e garantias fundamentais, o **direito à segurança** diz respeito ao poder de punição do Estado, visando a proteção dos indivíduos. Mas também diz respeito à proteção dos indivíduos em face do poder de punição do Estado. Desse modo, prevê, por exemplo, que ninguém poderá ser punido por fato que não seja previsto em lei.

Dessa maneira, por exemplo, prevê o inciso XXXIX do artigo 5º, CF:

XXXIX – não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

### Direito à propriedade

O **direito à propriedade**, por fim, também está entre os direitos e garantias fundamentais do *caput* do artigo 5º, CF. Além da previsão da propriedade como um direito de todos, a Constituição prevê que a propriedade deverá atender ao princípio da função social. Assim, dispõem os incisos XXII e XXIII do artigo 5º da Constituição Federal:

XXII – é garantido o direito de propriedade;

XXIII – a propriedade atenderá a sua função social;

Não obstante, são previstas medidas de proteção à propriedade, inclusive em âmbitos judiciais. É o caso, por exemplo, das chamadas ações possessórias.

### 7. O que é colisão de direitos fundamentais?

Nem sempre o Direito poderá ser aplicado de forma simples. E o mesmo acontece no que é relativo aos direitos e garantias fundamentais. Em muitos casos, será impossível separar se o caso se refere a uma violação de um ou outro direito. E em muitas hipóteses, pode ser que haja um conflito entre os direitos fundamentais de cada uma das partes.

A colisão de direitos fundamentais, portanto, se refere aos casos em que mais de um direito fundamental será discutido. O exemplo mais conhecido diz respeito à liberdade de expressão versus a dignidade humana. Se um indivíduo ofende outro, incidindo na humilhação vedada constitucionalmente, qual direito prevaleceria sobre o outro?

Por essa razão, retoma-se o caráter limitador dos direitos e garantias fundamentais. Na medida em que alguns direitos podem ser relativizados, pode-se operar no sopesamento de direitos e na adequação ao caso concreto. A discussão, sobretudo da hermenêutica jurídica, é longa. E procedimentos, como uso da ponderação, podem auxiliar na toma de decisão.

### 8. O que é direito absoluto e relativo?

Como mencionado, os direitos e garantias fundamentais podem ser absolutos ou relativos. Os **direitos fundamentais absolutos** são aqueles imprescindíveis à vida digna e, portanto, não podem ser sobrepostos. Já os **direitos fundamentais relativos** não perdem seu caráter de essencialidade ou sua importância. Contudo, podem ser relativizados conforme as circunstâncias.

A principal relevância dessa diferenciação estaria na colisão de direitos fundamentais. Uma vez que eles tenham pesos idênticos, é difícil avaliar qual deve ser privilegiado em detrimento de outro. Por essa razão, considerando as exigências para uma vida digna, pode-se atribuir valor absoluto a alguns e relativo a outros. No entanto, como se verá, existem discussões acerca da divisão.

### 9. Quais são os direitos fundamentais absolutos?

A doutrina e a jurisprudência majoritária compreendem que não existem direitos fundamentais absolutos. Isto em razão da necessidade de relativização já abordada. Nesse sentido, o STF decidiu, em 2017, no Agravo Regimental 0011716-04.2001.4.03.6100/SP, de relatoria do Ministro Edson Fachin.

[...] Como também ficou consignado nesse mesmo precedente da Suprema Corte, o direito à privacidade não é absoluto, devendo “ceder diante do interesse público, do interesse social e do interesse da Justiça”, o que se dá “na forma e com observância de procedimento estabelecido em lei e com respeito ao princípio da razoabilidade”. Tais conclusões deixam entrever uma característica que é própria de quaisquer direitos fundamentais, representada por aquela conhecida norma de hermenêutica constitucional segundo a qual não existem direitos fundamentais absolutos. [...]

No entanto, algumas análises defendem que a dignidade humana deve operar sobre os direitos e garantias fundamentais, sendo ela, então, fundamento absoluto, uma vez que prevista no artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal. Por esse viés, então, a vida, ou existência, digna teria peso maior em uma eventual colisão de direitos fundamentais.

Cabe ressaltar, por fim, que o artigo 60, CF, estabelece as chamadas **cláusulas pétreas**. Entre elas, estão os direitos e garantias individuais, conforme o § 4º, inciso IV, do artigo 60, CF. Portanto, é dever do Estado a garantia desses direitos e lhe é vedado suprimi-los.<sup>2</sup>

2 Fonte: [www.blog.sajadv.com.br](http://www.blog.sajadv.com.br)

A segurança tem um duplo aspecto na Constituição Federal, a saber, o aspecto de direito e garantia individual e coletivo, por estar prevista no *caput*, do artigo 5º, da Constituição Federal (ao lado do direito à vida, da liberdade, da igualdade, e da propriedade), bem como o aspecto de direito social, por estar prevista no artigo 6º, da Constituição Federal. A segurança do *caput*, do artigo 5º, CF, todavia, se refere à “segurança jurídica”. Já a segurança do artigo 6º, CF, se refere à “segurança pública”, a qual encontra disciplinamento no artigo 144, da Constituição da República.

Ademais, enquanto a Lei Fundamental pátria preceitua que a educação e a saúde são “direitos de todos e dever do Estado”, fala, por outro lado, que a segurança pública, antes mesmo de ser direito de todos, é um “dever do Estado”. Com isso, isto é, ao colocar a segurança pública antes de tudo como um dever do Estado, e só depois como um direito de todos, denota o compromisso dos agentes estatais em prevenir a desordem, e, consequencialmente, evitar a justiça por próprias mãos.

Neste prumo, no art. 144, *caput*, da Constituição Federal, se afirma que “a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]”. Conforme enumera o próprio artigo 144, CF em seus incisos, os órgãos responsáveis pela garantia da segurança pública, compondo sua estrutura, são: polícia federal; polícia rodoviária federal; polícia ferroviária federal; polícias civis; e polícias militares e corpos de bombeiros militares.

Os parágrafos do artigo 144 regulamentam cada um destes órgãos que devem garantir a segurança pública, com suas respectivas competências:

**Artigo 144, § 1º, CF. A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:**

*I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;*

*II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;*

*III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;*

*IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.*

**Artigo 144, § 2º, CF. A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.**

**Artigo 144, § 3º, CF. A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.**

**Artigo 144, § 4º, CF. Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.**

**Artigo 144, § 1º, CF. Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.**

**Artigo 144, § 6º, CF. As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios”. Sendo que, nos termos do artigo 42, CF, “os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. § 1º Aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, além do que vier a ser fixado em lei, as disposições do art. 14, § 8º; do art. 40, § 9º; e do art. 142, §§ 2º e 3º, cabendo a lei estadual específica dispor sobre as matérias do art. 142, § 3º, inciso X, sendo as patentes dos oficiais conferidas pelos respectivos governadores. § 2º Aos pensionistas dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios aplica-se o que for fixado em lei específica do respectivo ente estatal.**

**Artigo 144, § 7º, CF. A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.**

**Artigo 144, § 8º, CF. Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.**

**Artigo 144, § 9º, CF. A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39.**

**Artigo 144, § 10, CF. A segurança viária, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas:**

*I - compreende a educação, engenharia e fiscalização de trânsito, além de outras atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente; e*

*II - compete, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos respectivos órgãos ou entidades executivos e seus agentes de trânsito, estruturados em Carreira, na forma da lei.*

## TÍTULO V DA DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS

### CAPÍTULO III DA SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:



---

# **RACIOCÍNIO LÓGICO**

---

**CONCEITOS BÁSICOS DE RACIOCÍNIO LÓGICO: SENTENÇAS ABERTAS; PROPOSIÇÕES SIMPLES E COMPOSTAS; CONECTIVOS (CONJUNÇÃO, DISJUNÇÃO, DISJUNÇÃO EXCLUSIVA, CONDICIONAL E BICONDICIONAL); NEGAÇÕES; NÚMERO DE LINHAS DE UMA TABELA-VERDADE; VALORES LÓGICOS DAS PROPOSIÇÕES E CONSTRUÇÃO DE TABELAS-VERDADE; EQUIVALÊNCIAS LÓGICAS; TAUTOLOGIA; CONTRADIÇÃO; CONTINGÊNCIA; OPERAÇÕES LÓGICAS SOBRE SENTENÇAS ABERTAS; SILOGISMO. QUANTIFICADORES LÓGICOS E SUAS NEGAÇÕES;**

### Proposição

Definição: Todo o conjunto de palavras ou símbolos que exprimem um pensamento de sentido completo.

Nossa professora, bela definição!  
Não entendi nada!

Vamos pensar que para ser proposição a frase tem que fazer sentido, mas não só sentido no nosso dia a dia, mas também no sentido lógico.

Para uma melhor definição dentro da lógica, para ser proposição, temos que conseguir julgar se a frase é verdadeira ou falsa.

Exemplos:

(A) A Terra é azul.

Conseguimos falar se é verdadeiro ou falso? Então é uma proposição.

(B)  $\sqrt{2} > 2$

Como  $\sqrt{2} \approx 1,41$ , então a proposição tem valor lógico falso.

Todas elas exprimem um fato.

Agora, vamos pensar em uma outra frase:  
O dobro de 1 é 2?

Sim, correto?

Correto. Mas é uma proposição?

Não! Porque sentenças interrogativas, não podemos declarar se é falso ou verdadeiro.

Bruno, vá estudar.

É uma declaração imperativa, e da mesma forma, não conseguimos definir se é verdadeiro ou falso, portanto, não é proposição.

Passei!

Ahh isso é muito bom, mas infelizmente, não podemos de qualquer forma definir se é verdadeiro ou falso, porque é uma sentença exclamativa.

Vamos ver alguns princípios da lógica:

I. Princípio da não Contradição: uma proposição não pode ser verdadeira "e" falsa ao mesmo tempo.

II. Princípio do Terceiro Excluído: toda proposição "ou" é verdadeira "ou" é falsa, isto é, verifica-se sempre um desses casos e nunca um terceiro caso.

### Valor Lógico das Proposições

Definição: Chama-se valor lógico de uma proposição a verdade, se a proposição é verdadeira (V), e a falsidade, se a proposição é falsa (F).

Exemplo

p: Thiago é nutricionista.

$V(p) = V$  essa é a simbologia para indicar que o valor lógico de p é verdadeira, ou

$V(p) = F$

Basicamente, ao invés de falarmos, é verdadeiro ou falso, devemos falar tem o valor lógico verdadeiro, tem valor lógico falso.

### Classificação

Proposição simples: não contém nenhuma outra proposição como parte integrante de si mesma. São geralmente designadas pelas letras latinas minúsculas p, q, r, s...

E depois da letra colocamos ":"

Exemplo:

p: Marcelo é engenheiro

q: Ricardo é estudante

Proposição composta: combinação de duas ou mais proposições. Geralmente designadas pelas letras maiúsculas P, Q, R, S,...

Exemplo:

P: Marcelo é engenheiro e Ricardo é estudante.

Q: Marcelo é engenheiro ou Ricardo é estudante.

Se quisermos indicar quais proposições simples fazem parte da proposição composta:

$P(p, q)$

Se pensarmos em gramática, teremos uma proposição composta quando tiver mais de um verbo e proposição simples, quando tiver apenas 1. Mas, lembrando que para ser proposição, temos que conseguir definir o valor lógico.

### Conectivos

Agora vamos entrar no assunto mais interessante: o que liga as proposições.

Antes, estávamos vendo mais a teoria, a partir dos conectivos vem a parte prática.

**Definição**

Palavras que se usam para formar novas proposições, a partir de outras.

Vamos pensar assim: conectivos? Conectam alguma coisa?

Sim, vão conectar as proposições, mas cada conetivo terá um nome, vamos ver?

**-Negação**

**extensa:** não, é falso que, não é verdade que, é mentira que  
**símbolo:**  $\sim$ ,  $\neg$

Exemplo

p: Livia é estudante.

$\sim p$ : Livia não é estudante.

q: Pedro é loiro.

$\neg q$ : É falso que Pedro é loiro.

r: Érica lê muitos livros.

$\sim r$ : Não é verdade que Érica lê muitos livros.

s: Cecilia é dentista.

$\neg s$ : É mentira que Cecilia é dentista.

**-Conjunção**

**extensa:** "e", "nem", "mas também", "como também", "além de (disso, disto, daquilo)", "quanto" (depois de tanto), "bem como", "mas", "porém", "todavia", "entretanto", "no entanto", "senão", "não obstante", "contudo" etc.  
**Símbolo:**  $\wedge$

Nossa, são muitas formas de se escrever com a conjunção.

Não precisa decorar todos, alguns são mais usuais: "e", "mas", "porém"

Exemplos

p: Vinícius é professor.

q: Camila é médica.

$p \wedge q$ : Vinícius é professor e Camila é médica.

$p \wedge q$ : Vinícius é professor, mas Camila é médica.

$p \wedge q$ : Vinícius é professor, porém Camila é médica.

**- Disjunção**

**extensa:** .. ou...  
**símbolo:**  $\vee$

p: Vitor gosta de estudar.

q: Vitor gosta de trabalhar

$p \vee q$ : Vitor gosta de estudar ou Vitor gosta de trabalhar.

**- Disjunção Exclusiva**

Extensa: Ou...ou...

Símbolo:  $\vee$

p: Vitor gosta de estudar.

q: Vitor gosta de trabalhar

$p \vee q$  Ou Vitor gosta de estudar ou Vitor gosta de trabalhar.

**-Condicional**

Extensa: Se..., então..., É necessário que, Condição necessária

Símbolo:  $\rightarrow$

Exemplos

$p \rightarrow q$ : Se chove, então faz frio.

$p \rightarrow q$ : É suficiente que chova para que faça frio.

$p \rightarrow q$ : Chover é condição suficiente para fazer frio.

$p \rightarrow q$ : É necessário que faça frio para que chova.

$p \rightarrow q$ : Fazer frio é condição necessária para chover.

**-Bicondicional**

Extensa: se, e somente se, ...

Símbolo:  $\leftrightarrow$

p: Lucas vai ao cinema

q: Danilo vai ao cinema.

$p \leftrightarrow q$ : Lucas vai ao cinema se, e somente se, Danilo vai ao cinema.

**Referências**

ALENCAR FILHO, Edgar de – Iniciação a lógica matemática – São Paulo: Nobel – 2002.

**QUESTÕES**

**01. (IFBAIANO – Assistente em Administração – FCM/2017)** Considere que os valores lógicos de p e q são V e F, respectivamente, e avalie as proposições abaixo.

I-  $p \rightarrow \sim(p \vee \sim q)$  é verdadeiro

II-  $\sim p \rightarrow \sim p \wedge q$  é verdadeiro

III-  $p \rightarrow q$  é falso

IV-  $\sim(\sim p \vee q) \rightarrow p \wedge \sim q$  é falso

Está correto apenas o que se afirma em:

(A) I e III.

(B) I, II e III.

(C) I e IV.

(D) II e III.

(E) III e IV.



**02. (TERRACAP – Técnico Administrativo – QUA-DRIX/2017)** Sabendo-se que uma proposição da forma " $P \rightarrow Q$ " — que se lê "Se P, então Q", em que P e Q são proposições lógicas — é Falsa quando P é Verdadeira e Q é Falsa, e é Verdadeira nos demais casos, assinale a alternativa que apresenta a única proposição Falsa.

- (A) Se 4 é um número par, então  $42 + 1$  é um número primo.
- (B) Se 2 é ímpar, então 22 é par.
- (C) Se  $7 \times 7$  é primo, então 7 é primo.
- (D) Se 3 é um divisor de 8, então 8 é um divisor de 15.
- (E) Se 25 é um quadrado perfeito, então  $5 > 7$ .

**03. (IFBAIANO – Assistente Social – FCM/2017)** Segundo reportagem divulgada pela Globo, no dia 17/05/2017, menos de 40% dos brasileiros dizem praticar esporte ou atividade física, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad)/2015. Além disso, concluiu-se que o número de praticantes de esporte ou de atividade física cresce quanto maior é a escolaridade.

(Fonte: <http://g1.globo.com/bemestar/noticia/menos-de-40-dos-brasileiros-dizem-praticar-esporte-ou-atividade-fisica-futebol-e-caminhada-lideram-praticas.ghtml>. Acesso em: 23 abr. 2017).

Com base nessa informação, considere as proposições p e q abaixo:

p: Menos de 40% dos brasileiros dizem praticar esporte ou atividade física

q: O número de praticantes de esporte ou de atividade física cresce quanto maior é a escolaridade

Considerando as proposições p e q como verdadeiras, avalie as afirmações feitas a partir delas.

- I-  $p \wedge q$  é verdadeiro
- II-  $\sim p \vee \sim q$  é falso
- III-  $p \vee q$  é falso
- IV-  $\sim p \wedge q$  é verdadeiro

Está correto apenas o que se afirma em:

- (A) I e II.
- (B) II e III.
- (C) III e IV.
- (D) I, II e III.
- (E) II, III e IV.

**04. (UFSBA - Administrador – UFMT /2017)** Assinale a alternativa que NÃO apresenta uma proposição.

- (A) Jorge Amado nasceu em Itabuna-BA.
- (B) Antônio é produtor de cacau.
- (C) Jorge Amado não foi um grande escritor baiano.
- (D) Queimem os seus livros.

**05. (EBSERH – Médico – IBFC/2017)** Sabe-se que p, q e r são proposições compostas e o valor lógico das proposições p e q são falsos. Nessas condições, o valor lógico da proposição r na proposição composta  $\{[q \vee (q \wedge \sim p)] \vee r\}$  cujo valor lógico é verdade, é:

- (A) falso
- (B) inconclusivo
- (C) verdade e falso
- (D) depende do valor lógico de p
- (E) verdade

**06. (PREF. DE TANGUÁ/RJ – Fiscal de Tributos – MSCONCURSOS/2017)** Qual das seguintes sentenças é classificada como uma proposição simples?

- (A) Será que vou ser aprovado no concurso?
- (B) Ele é goleiro do Bangu.
- (C) João fez 18 anos e não tirou carta de motorista.
- (D) Bashar al-Assad é presidente dos Estados Unidos.

**07. (EBSERH – Assistente Administrativo – IBFC/2017)** Assinale a alternativa incorreta com relação aos conectivos lógicos:

- (A) Se os valores lógicos de duas proposições forem falsos, então a conjunção entre elas têm valor lógico falso.
- (B) Se os valores lógicos de duas proposições forem falsos, então a disjunção entre elas têm valor lógico falso.
- (C) Se os valores lógicos de duas proposições forem falsos, então o condicional entre elas têm valor lógico verdadeiro.
- (D) Se os valores lógicos de duas proposições forem falsos, então o bicondicional entre elas têm valor lógico falso.
- (E) Se os valores lógicos de duas proposições forem falsos, então o bicondicional entre elas têm valor lógico verdadeiro.

**08. (DPU – Analista – CESPE/2016)** Um estudante de direito, com o objetivo de sistematizar o seu estudo, criou sua própria legenda, na qual identificava, por letras, algumas afirmações relevantes quanto à disciplina estudada e as vinculava por meio de sentenças (proposições). No seu vocabulário particular constava, por exemplo:

P: Cometeu o crime A.

Q: Cometeu o crime B.

R: Será punido, obrigatoriamente, com a pena de reclusão no regime fechado.

S: Poderá optar pelo pagamento de fiança.

Ao revisar seus escritos, o estudante, apesar de não recordar qual era o crime B, lembrou que ele era inafiançável.

Tendo como referência essa situação hipotética, julgue o item que se segue.

A proposição "Caso tenha cometido os crimes A e B, não será necessariamente encarcerado nem poderá pagar fiança" pode ser corretamente simbolizada na forma  $(P \wedge \sim Q) \rightarrow ((\sim R) \vee (\sim S))$ .

( ) CERTO ( ) ERRADO



**09. (PREF. DE RIO DE JANEIRO/RJ – Administrador - PREF. DE RIO DE JANEIRO/2016)** Considere-se a seguinte proposição: “Se chove, então Mariana não vai ao deserto”. Com base nela é logicamente correto afirmar que:

(A) Chover é condição necessária e suficiente para Mariana ir ao deserto.

(B) Mariana não ir ao deserto é condição suficiente para chover.

(C) Mariana ir ao deserto é condição suficiente para chover.

(D) Não chover é condição necessária para Mariana ir ao deserto.

**10. (PREF. DO RIO DE JANEIRO – Agente de Administração – PREF. DE RIO DE JANEIRO/2016)** Considere-se a seguinte proposição:

P: João é alto ou José está doente.

O conectivo utilizado na proposição composta P chama-se:

- (A) disjunção
- (B) conjunção
- (C) condicional
- (D) bicondicional

#### RESPOSTAS

**01. Resposta: D.**

I-  $p \rightarrow \sim(p \vee \sim q)$   
 $(V) \rightarrow \sim(V \vee V)$   
 $V \rightarrow F$   
 F

II-  $\sim p \rightarrow \sim p \wedge q$   
 $F \rightarrow F \wedge V$   
 $F \rightarrow F$   
 V

III-  $p \rightarrow q$   
 $V \rightarrow F$   
 F

IV-  $\sim(\sim p \vee q) \rightarrow p \wedge \sim q$   
 $\sim(F \vee F) \rightarrow V \wedge V$   
 $V \rightarrow V$   
 $\rightarrow V$

**02. Resposta: E.**

Vamos fazer por alternativa:

(A)  $V \rightarrow V$   
 V

(B)  $F \rightarrow V$   
 V

(C)  $V \rightarrow V$

V

(D)  $F \rightarrow F$   
 V

(E)  $V \rightarrow F$   
 F

**03. Resposta: A.**

$p \wedge q$  é verdadeiro  
 $\sim p \vee \sim q$   
 $F \vee F$   
 F  
 $p \vee q$   
 $V \vee V$   
 V

$\sim p \wedge q$   
 $F \wedge V$   
 F

**04. Resposta: D.**

As frases que você não consegue colocar valor lógico (V ou F) não são proposições.

Sentenças abertas, frases interrogativas, exclamativas, imperativas

**05. Resposta: E.**

Sabemos que p e q são falsas.

$q \wedge \sim p = F$   
 $q \vee (q \wedge \sim p)$   
 $F \vee F$   
 F

Como a proposição é verdadeira, R deve ser verdadeira para a disjunção ser verdadeira.

**06. Resposta: D.**

A única que conseguimos colocar um valor lógico.

A C é uma proposição composta.

**07. Resposta: D.**

Observe que as alternativas D e E são contraditórias, portanto uma delas é falsa.

Se as duas proposições têm o mesmo valor lógico, a bicondicional é verdadeira.

**08. Resposta: Errado.**

“...encarcerado nem poderá pagar fiança”.

“Nem” é uma conjunção ( $\wedge$ )

**09. Resposta: D.**

Não pode chover para Mariana ir ao deserto.

**10. Resposta: A.**

O conectivo ou chama-se disjunção e também é representado simbolicamente por  $\vee$

**Tabela-verdade**

Com a tabela-verdade, conseguimos definir o valor lógico de proposições compostas facilmente, analisando cada coluna.

Se tivermos uma proposição  $p$ , ela pode ter  $V(p)=V$  ou  $V(p)=F$

| $p$ |
|-----|
| V   |
| F   |

Quando temos duas proposições, não basta colocar só VF, será mais que duas linhas.

| $p$ | $q$ |
|-----|-----|
| V   | V   |
| V   | F   |
| F   | V   |
| F   | F   |

Observe, a primeira proposição ficou VVFF

E a segunda intercalou VFVF.

Vamos raciocinar, com uma proposição temos 2 possibilidades, com 2 proposições temos 4, tem que haver um padrão para se tornar mais fácil!

As possibilidades serão  $2^n$ ,

Onde:

$n$ =número de proposições

| $p$ | $q$ | $r$ |
|-----|-----|-----|
| V   | V   | V   |
| V   | F   | V   |
| V   | V   | F   |
| V   | F   | F   |
| F   | V   | V   |
| F   | F   | V   |
| F   | V   | F   |
| F   | F   | F   |

A primeira proposição, será metade verdadeira e metade falsa.

A segunda, vamos sempre intercalar VFVFVF.

E a terceira VVFFVVFF.

Agora, vamos ver a tabela verdade de cada um dos operadores lógicos?

**-Negação**

| $p$ | $\sim p$ |
|-----|----------|
| V   | F        |
| F   | V        |

Se estamos negando uma coisa, ela terá valor lógico oposto, faz sentido, não?

**- Conjunção**

Eu comprei bala e chocolate, só vou me contentar se eu tiver as duas coisas, certo?

Se eu tiver só bala não ficarei feliz, e nem se tiver só chocolate.

E muito menos se eu não tiver nenhum dos dois.

| $p$ | $q$ | $p \wedge q$ |
|-----|-----|--------------|
| V   | V   | V            |
| V   | F   | F            |
| F   | V   | F            |
| F   | F   | F            |

**-Disjunção**

Vamos pensar na mesma frase anterior, mas com o conectivo "ou".

Eu comprei bala ou chocolate.

Eu comprei bala e também comprei o chocolate, está certo pois poderia ser um dos dois ou os dois.

Se eu comprei só bala, ainda estou certa, da mesma forma se eu comprei apenas chocolate.

Agora se eu não comprar nenhum dos dois, não dará certo.

| $p$ | $q$ | $p \vee q$ |
|-----|-----|------------|
| V   | V   | V          |
| V   | F   | V          |
| F   | V   | V          |
| F   | F   | F          |

**-Disjunção Exclusiva**

Na disjunção exclusiva é diferente, pois OU comprei chocolate OU comprei bala.

Ou seja, um ou outro, não posso ter os dois ao mesmo tempo.

| $p$ | $q$ | $p \vee q$ |
|-----|-----|------------|
| V   | V   | F          |
| V   | F   | V          |
| F   | V   | V          |
| F   | F   | F          |



---

# INFORMÁTICA

---

## CONCEITOS BÁSICOS E MODOS DE UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS, FERRAMENTAS, APLICATIVOS E PROCEDIMENTOS ASSOCIADOS À INTERNET/INTRANET.

### CONCEITOS DE TECNOLOGIAS RELACIONADAS À INTERNET E INTRANET, BUSCA E PESQUISA NA WEB, MECANISMOS DE BUSCA NA WEB.

O objetivo inicial da Internet era atender necessidades militares, facilitando a comunicação. A agência norte-americana ARPA – ADVANCED RESEARCH AND PROJECTS AGENCY e o Departamento de Defesa americano, na década de 60, criaram um projeto que pudesse conectar os computadores de departamentos de pesquisas e bases militares, para que, caso um desses pontos sofresse algum tipo de ataque, as informações e comunicação não seriam totalmente perdidas, pois estariam salvas em outros pontos estratégicos.

O projeto inicial, chamado ARPANET, usava uma conexão a longa distância e possibilitava que as mensagens fossem fragmentadas e endereçadas ao seu computador de destino. O percurso entre o emissor e o receptor da informação poderia ser realizado por várias rotas, assim, caso algum ponto no trajeto fosse destruído, os dados poderiam seguir por outro caminho garantindo a entrega da informação, é importante mencionar que a maior distância entre um ponto e outro, era de 450 quilômetros. No começo dos anos 80, essa tecnologia rompeu as barreiras de distância, passando a interligar e favorecer a troca de informações de computadores de universidades dos EUA e de outros países, criando assim uma rede (NET) internacional (INTER), consequentemente seu nome passa a ser, INTERNET.

A evolução não parava, além de atingir fronteiras continentais, os computadores pessoais evoluíam em forte escala alcançando forte potencial comercial, a Internet deixou de conectar apenas computadores de universidades, passou a conectar empresas e, enfim, usuários domésticos. Na década de 90, o Ministério das Comunicações e o Ministério da Ciência e Tecnologia do Brasil trouxeram a Internet para os centros acadêmicos e comerciais. Essa tecnologia rapidamente foi tomando conta de todos os setores sociais até atingir a amplitude de sua difusão nos tempos atuais.

Um marco que é importante frisar é o surgimento do WWW que foi a possibilidade da criação da interface gráfica deixando a internet ainda mais interessante e vantajosa, pois até então, só era possível a existência de textos.

Para garantir a comunicação entre o remetente e o destinatário o americano Vinton Gray Cerf, conhecido como o pai da internet criou os protocolos TCP/IP, que são protocolos de comunicação. O TCP – TRANSMISSION CONTROL PROTOCOL (Protocolo de Controle de Transmissão) e o IP – INTERNET PROTOCOL (Protocolo de Internet) são conjuntos de regras que tornam possível tanto a conexão entre os computadores, quanto ao entendimento da informação trocada entre eles.

A internet funciona o tempo todo enviando e recebendo informações, por isso o periférico que permite a conexão com a internet chama MODEM, porque que ele MODula e DEModula sinais, e essas informações só podem ser trocadas graças aos protocolos TCP/IP.

#### 1. Protocolos Web

Já que estamos falando em protocolos, citaremos outros que são largamente usados na Internet:

- HTTP (Hypertext Transfer Protocol): Protocolo de transferência de Hipertexto, desde 1999 é utilizado para trocar informações na Internet. Quando digitamos um site, automaticamente é colocado à frente dele o http://

Exemplo: <https://www.apostilasopcao.com.br/>

Onde:

http:// → Faz a solicitação de um arquivo de hipermídia para a Internet, ou seja, um arquivo que pode conter texto, som, imagem, filmes e links.

- URL (Uniform Resource Locator): Localizador Padrão de recursos, serve para endereçar um recurso na web, é como se fosse um apelido, uma maneira mais fácil de acessar um determinado site.

Exemplo: <https://www.apostilasopcao.com.br/> onde:

|                |                                                                                                               |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| http://        | Faz a solicitação de um arquivo de hiper mídia para a Internet.                                               |
| www            | Estipula que esse recurso está na rede mundial de computadores (veremos mais sobre www em um próximo tópico). |
| apostilasopcao | É o endereço de domínio. Um endereço de domínio representará sua empresa ou seu espaço na Internet.           |
| .com           | Indica que o servidor onde esse site está hospedado é de finalidades comerciais.                              |
| .br            | Indica que o servidor está no Brasil.                                                                         |

Encontramos, ainda, variações na URL de um site, que demonstram a finalidade e organização que o criou, como:

.gov - Organização governamental  
 .edu - Organização educacional  
 .org - Organização  
 .ind - Organização Industrial  
 .net - Organização telecomunicações  
 .mil - Organização militar  
 .pro - Organização de profissões  
 .eng – Organização de engenheiros

E também, do país de origem:

.it – Itália  
 .pt – Portugal  
 .ar – Argentina  
 .cl – Chile  
 .gr – Grécia

Quando vemos apenas a terminação .com, sabemos que se trata de um site hospedado em um servidor dos Estados Unidos.

- **HTTPS (Hypertext transfer protocol secure):** Semelhante ao HTTP, porém permite que os dados sejam transmitidos através de uma conexão criptografada e que se verifique a autenticidade do servidor e do cliente através de certificados digitais.

- **FTP (File Transfer Protocol):** Protocolo de transferência de arquivo, é o protocolo utilizado para poder subir os arquivos para um servidor de internet, seus programas mais conhecidos são, o Cute FTP, FileZilla e LeechFTP, ao criar um site, o profissional utiliza um desses programas FTP ou similares e executa a transferência dos arquivos criados, o manuseio é semelhante à utilização de gerenciadores de arquivo, como o Windows Explorer, por exemplo.

- **POP (Post Office Protocol):** Protocolo de Posto dos Correios permite, como o seu nome o indica, recuperar o seu correio num servidor distante (o servidor POP). É necessário para as pessoas não ligadas permanentemente à Internet, para poderem consultar os mails recebidos offline. Existem duas versões principais deste protocolo, o POP2 e o POP3, aos quais são atribuídas respectivamente as portas 109 e 110, funcionando com o auxílio de comandos textuais radicalmente diferentes, na troca de e-mails ele é o protocolo de entrada.

- **IMAP (Internet Message Access Protocol):** É um protocolo alternativo ao protocolo POP3, que oferece muitas mais possibilidades, como, gerir vários acessos simultâneos e várias caixas de correio, além de poder criar mais critérios de triagem.

- **SMTP (Simple Mail Transfer Protocol):** É o protocolo padrão para envio de e-mails através da Internet. Faz a validação de destinatários de mensagens. Ele que verifica se o endereço de e-mail do destinatário está corretamente digitado, se é um endereço existente, se a caixa de mensagens do destinatário está cheia ou se recebeu sua mensagem, na troca de e-mails ele é o protocolo de saída.

- **UDP (User Datagram Protocol):** Protocolo que atua na camada de transporte dos protocolos (TCP/IP). Permite que a aplicação escreva um datagrama encapsulado num pacote IP e transportado ao destino. É muito comum lermos que se trata de um protocolo não confiável, isso porque ele não é implementado com regras que garantam tratamento de erros ou entrega.

## **2. Provedor**

O provedor é uma empresa prestadora de serviços que oferece acesso à Internet. Para acessar a Internet, é necessário conectar-se com um computador que já esteja na Internet (no caso, o provedor) e esse computador deve permitir que seus usuários também tenham acesso a Internet.

No Brasil, a maioria dos provedores está conectada à Embratel, que por sua vez, está conectada com outros computadores fora do Brasil. Esta conexão chama-se link, que é a conexão física que interliga o provedor de acesso com a Embratel. Neste caso, a Embratel é conhecida como backbone, ou seja, é a "espinha dorsal" da Internet no Brasil.

Pode-se imaginar o backbone como se fosse uma avenida de três pistas e os links como se fossem as ruas que estão interligadas nesta avenida. Tanto o link como o backbone possui uma velocidade de transmissão, ou seja, com qual velocidade ele transmite os dados.

Esta velocidade é dada em bps (bits por segundo). Deve ser feito um contrato com o provedor de acesso, que fornecerá um nome de usuário, uma senha de acesso e um endereço eletrônico na Internet.

## **3. Home Page**

Pela definição técnica temos que uma Home Page é um arquivo ASCII (no formato HTML) acessado de computadores rodando um Navegador (Browser), que permite o acesso às informações em um ambiente gráfico e multimídia. Todo em hipertexto, facilitando a busca de informações dentro das Home Pages.

## **4. Plug-ins**

Os plug-ins são programas que expandem a capacidade do Browser em recursos específicos - permitindo, por exemplo, que você toque arquivos de som ou veja filmes em vídeo dentro de uma Home Page. As empresas de software vêm desenvolvendo plug-ins a uma velocidade impressionante. Maiores informações e endereços sobre plug-ins são encontradas na página:

[http://www.yahoo.com/Computers\\_and\\_Internet/Software/Internet/World\\_Wide\\_Web/Browsers/Plug\\_Ins/Indices/](http://www.yahoo.com/Computers_and_Internet/Software/Internet/World_Wide_Web/Browsers/Plug_Ins/Indices/)

Atualmente existem vários tipos de plug-ins. Abaixo temos uma relação de alguns deles:

- 3D e Animação (Arquivos VRML, MPEG, QuickTime, etc.).
- Áudio/Vídeo (Arquivos WAV, MID, AVI, etc.).
- Visualizadores de Imagens (Arquivos JPG, GIF, BMP, PCX, etc.).
- Negócios e Utilitários.
- Apresentações.

## **INTRANET**

A Intranet ou Internet Corporativa é a implantação de uma Internet restrita apenas a utilização interna de uma empresa. As intranets ou Webs corporativas, são redes de comunicação internas baseadas na tecnologia usada na Internet. Como um jornal editado internamente, e que pode ser acessado apenas pelos funcionários da empresa.

A intranet cumpre o papel de conectar entre si filiais e departamentos, mesclando (com segurança) as suas informações particulares dentro da estrutura de comunicações da empresa.

O grande sucesso da Internet, é particularmente da World Wide Web (WWW) que influenciou muita coisa na evolução da informática nos últimos anos.

Em primeiro lugar, o uso do hipertexto (documentos interligados através de vínculos, ou links) e a enorme facilidade de se criar, interligar e disponibilizar documentos multimídia (texto, gráficos, animações, etc.), democratizaram o acesso à informação através



de redes de computadores. Em segundo lugar, criou-se uma gigantesca base de usuários, já familiarizados com conhecimentos básicos de informática e de navegação na Internet. Finalmente, surgiram muitas ferramentas de software de custo zero ou pequeno, que permitem a qualquer organização ou empresa, sem muito esforço, “entrar na rede” e começar a acessar e colocar informação. O resultado inevitável foi a impressionante explosão na informação disponível na Internet, que segundo consta, está dobrando de tamanho a cada mês.

Assim, não demorou muito a surgir um novo conceito, que tem interessado um número cada vez maior de empresas, hospitais, faculdades e outras organizações interessadas em integrar informações e usuários: a intranet. Seu advento e disseminação promete operar uma revolução tão profunda para a vida organizacional quanto o aparecimento das primeiras redes locais de computadores, no final da década de 80.

### **1. O que é Intranet?**

O termo “intranet” começou a ser usado em meados de 1995 por fornecedores de produtos de rede para se referirem ao uso dentro das empresas privadas de tecnologias projetadas para a comunicação por computador entre empresas. Em outras palavras, uma intranet consiste em uma rede privativa de computadores que se baseia nos padrões de comunicação de dados da Internet pública, baseadas na tecnologia usada na Internet (páginas HTML, e-mail, FTP, etc.) que vêm, atualmente fazendo muito sucesso. Entre as razões para este sucesso, estão o custo de implantação relativamente baixo e a facilidade de uso propiciada pelos programas de navegação na Web, os browsers.

### **2. Objetivo de construir uma Intranet**

Organizações constroem uma intranet porque ela é uma ferramenta ágil e competitiva. Poderosa o suficiente para economizar tempo, diminuir as desvantagens da distância e alavancar sobre o seu maior patrimônio de capital com conhecimentos das operações e produtos da empresa.

### **3. Aplicações da Intranet**

Já é ponto pacífico que apoiarmos a estrutura de comunicações corporativas em uma intranet dá para simplificar o trabalho, pois estamos virtualmente todos na mesma sala. De qualquer modo, é cedo para se afirmar onde a intranet vai ser mais efetiva para unir (no sentido operacional) os diversos profissionais de uma empresa. Mas em algumas áreas já se vislumbram benefícios, por exemplo:

- Marketing e Vendas - Informações sobre produtos, listas de preços, promoções, planejamento de eventos;
- Desenvolvimento de Produtos - OT (Orientação de Trabalho), planejamentos, listas de responsabilidades de membros das equipes, situações de projetos;
- Apoio ao Funcionário - Perguntas e respostas, sistemas de melhoria contínua (Sistema de Sugestões), manuais de qualidade;

- Recursos Humanos - Treinamentos, cursos, apostilas, políticas da companhia, organograma, oportunidades de trabalho, programas de desenvolvimento pessoal, benefícios.

Para acessar as informações disponíveis na Web corporativa, o funcionário praticamente não precisa ser treinado. Afinal, o esforço de operação desses programas se resume quase somente em clicar nos links que remetem às novas páginas. No entanto, a simplicidade de uma intranet termina aí. Projetar e implantar uma rede desse tipo é uma tarefa complexa e exige a presença de profissionais especializados. Essa dificuldade aumenta com o tamanho da intranet, sua diversidade de funções e a quantidade de informações nela armazenadas.

### **4. A intranet é baseada em quatro conceitos:**

- Conectividade - A base de conexão dos computadores ligados por meio de uma rede, e que podem transferir qualquer tipo de informação digital entre si;
- Heterogeneidade - Diferentes tipos de computadores e sistemas operacionais podem ser conectados de forma transparente;
- Navegação - É possível passar de um documento a outro por meio de referências ou vínculos de hipertexto, que facilitam o acesso não linear aos documentos;
- Execução Distribuída - Determinadas tarefas de acesso ou manipulação na intranet só podem ocorrer graças à execução de programas aplicativos, que podem estar no servidor, ou nos microcomputadores que acessam a rede (também chamados de clientes, daí surgiu a expressão que caracteriza a arquitetura da intranet: cliente-servidor).
- A vantagem da intranet é que esses programas são ativados através da WWW, permitindo grande flexibilidade. Determinadas linguagens, como Java, assumiram grande importância no desenvolvimento de softwares aplicativos que obedecem aos três conceitos anteriores.

### **5. Mecanismos de Buscas**

Pesquisar por algo no Google e não ter como retorno exatamente o que você queria pode trazer algumas horas de trabalho a mais, não é mesmo? Por mais que os algoritmos de busca sejam sempre revisados e busquem de certa forma “adivinhar” o que se passa em sua cabeça, lançar mão de alguns artifícios para que sua busca seja otimizada poupará seu tempo e fará com que você tenha acesso a resultados mais relevantes.

Os mecanismos de buscas contam com operadores para filtro de conteúdo. A maior parte desse filtros, no entanto, pode não interessar a você, caso não seja um praticante de SEO. Contudo, alguns são realmente úteis e estão listados abaixo. Realize uma busca simples e depois aplique os filtros para poder ver o quanto os resultados podem ser mais especializados em relação ao que você procura.

**5.1. -palavra\_chave**

Retorna uma busca excluindo aquelas em que a palavra chave aparece. Por exemplo, se eu fizer uma busca por computação, provavelmente encontrarei na relação dos resultados informação sobre “Ciência da computação”. Contudo, se eu fizer uma busca por computação -ciência, os resultados que tem a palavra chave ciência serão omitidos.

**5.2. +palavra\_chave**

Retorna uma busca fazendo uma inclusão forçada de uma palavra chave nos resultados. De maneira análoga ao exemplo anterior, se eu fizer uma busca do tipo computação, terei como retorno uma gama mista de resultados. Caso eu queira filtrar somente os casos em que ciências aparece, e também no estado de SP, realizo uma busca do tipo computação + ciência SP.

**5.3. “frase\_chave”**

Retorna uma busca em que existam as ocorrências dos termos que estão entre aspas, na ordem e grafia exatas ao que foi inserido. Assim, se você realizar uma busca do tipo “como fazer” – sim, com a escrita incorreta da palavra FAZER, verá resultados em que a frase idêntica foi empregada.

**5.4. palavras\_chave\_01 OR palavra\_chave\_02**

Mostra resultado para pelo menos uma das palavras chave citadas. Faça uma busca por facebook OR msn, por exemplo, e terá como resultado de sua busca, páginas relevantes sobre pelo menos um dos dois temas - nesse caso, como as duas palavras chaves são populares, os dois resultados são apresentados em posição de destaque.

**5.5. filetype:tipo**

Retorna as buscas em que o resultado tem o tipo de extensão especificada. Por exemplo, em uma busca filetype:pdf jquery serão exibidos os conteúdos da palavra chave jquery que tiverem como extensão .pdf. Os tipos de extensão podem ser: PDF, HTML ou HTM, XLS, PPT, DOC.

**5.6. palavra\_chave\_01 \* palavra\_chave\_02**

Retorna uma “busca combinada”, ou seja, sendo o \* um indicador de “qualquer conteúdo”, retorna resultados em que os termos inicial e final aparecem, independente do que “esteja entre eles”. Realize uma busca do tipo facebook \* msn e veja o resultado na prática.

**6. Áudio e Vídeo**

A popularização da banda larga e dos serviços de e-mail com grande capacidade de armazenamento está aumentando a circulação de vídeos na Internet. O problema é que a profusão de formatos de arquivos pode tornar a experiência decepcionante.

A maioria deles depende de um único programa para rodar. Por exemplo, se a extensão é MOV, você vai necessitar do QuickTime, da Apple. Outros, além de um player de vídeo, necessitam do “codec” apropriado.

Acrônimo de “COder/DECoder”, codec é uma espécie de complemento que descomprime - e comprime - o arquivo. É o caso do MPEG, que roda no Windows Media Player, desde que o codec esteja atualizado - em geral, a instalação é automática.

Com os três players de multimídia mais populares - Windows Media Player, Real Player e Quicktime -, você dificilmente encontrará problemas para rodar vídeos, tanto offline como por streaming (neste caso, o download e a exibição do vídeo são simultâneos, como na TV Terra).

Atualmente, devido à evolução da internet com os mais variados tipos de páginas pessoais e redes sociais, há uma grande demanda por programas para trabalhar com imagens. E, como sempre é esperado, em resposta a isso, também há no mercado uma ampla gama de ferramentas existentes que fazem algum tipo de tratamento ou conversão de imagens.

Porém, muitos destes programas não são o que se pode chamar de simples e intuitivos, causando confusão em seu uso ou na manipulação dos recursos existentes. Caso o que você precise seja apenas um programa para visualizar imagens e aplicar tratamentos e efeitos simples ou montar apresentações de slides, é sempre bom dar uma conferida em alguns aplicativos mais leves e com recursos mais enxutos como os visualizadores de imagens.

Abaixo, segue uma seleção de visualizadores, muitos deles trazendo os recursos mais simples, comuns e fáceis de se utilizar dos editores, para você que não precisa de tantos recursos, mas ainda assim gosta de dar um tratamento especial para as suas mais variadas imagens.

O Picasa está com uma versão cheia de inovações que faz dele um aplicativo completo para visualização de fotos e imagens. Além disso, ele possui diversas ferramentas úteis para editar, organizar e gerenciar arquivos de imagem do computador.

As ferramentas de edição possuem os métodos mais avançados para automatizar o processo de correção de imagens. No caso de olhos vermelhos, por exemplo, o programa consegue identificar e corrigir todos os olhos vermelhos da foto automaticamente sem precisar selecionar um por um. Além disso, é possível cortar, endireitar, adicionar textos, inserir efeitos, e muito mais.

Um dos grandes destaques do Picasa é sua poderosa biblioteca de imagens. Ele possui um sistema inteligente de armazenamento capaz de filtrar imagens que contêm apenas rostos. Assim você consegue visualizar apenas as fotos que contêm pessoas.

Depois de tudo organizado em seu computador, você pode escolher diversas opções para salvar e/ou compartilhar suas fotos e imagens com amigos e parentes. Isso pode ser feito gravando um CD/DVD ou enviando via Web. O programa possui integração com o PicasaWeb, o qual possibilita enviar um álbum inteiro pela internet em poucos segundos.

O IrfanView é um visualizador de imagem muito leve e com uma interface gráfica simples porém otimizada e fácil de utilizar, mesmo para quem não tem familiaridade com este tipo de programa. Ele também dispõe de alguns recursos simples de editor. Com ele é possível fazer ope-

rações como copiar e deletar imagens até o efeito de remoção de olhos vermelhos em fotos. O programa oferece alternativas para aplicar efeitos como texturas e alteração de cores em sua imagem por meio de apenas um clique.

Além disso sempre é possível a visualização de imagens pelo próprio gerenciador do Windows.

### 7. Transferência de arquivos pela internet

FTP (File Transfer Protocol – Protocolo de Transferência de Arquivos) é uma das mais antigas formas de interação na Internet. Com ele, você pode enviar e receber arquivos para, ou de computadores que se caracterizam como servidores remotos. Voltaremos aqui ao conceito de arquivo texto (ASCII – código 7 bits) e arquivos não texto (Binários – código 8 bits). Há uma diferença interessante entre enviar uma mensagem de correio eletrônico e realizar transferência de um arquivo. A mensagem é sempre transferida como uma informação textual, enquanto a transferência de um arquivo pode ser caracterizada como textual (ASCII) ou não-textual (binário).

Um servidor FTP é um computador que roda um programa que chamamos de servidor de FTP e, portanto, é capaz de se comunicar com outro computador na Rede que o esteja acessando através de um cliente FTP.

FTP anônimo versus FTP com autenticação existem dois tipos de conexão FTP, a primeira, e mais utilizada, é a conexão anônima, na qual não é preciso possuir um username ou password (senha) no servidor de FTP, bastando apenas identificar-se como anonymous (anônimo). Neste caso, o que acontece é que, em geral, a árvore de diretório que se enxerga é uma sub-árvore da árvore do sistema. Isto é muito importante, porque garante um nível de segurança adequado, evitando que estranhos tenham acesso a todas as informações da empresa. Quando se estabelece uma conexão de “FTP anônimo”, o que acontece em geral é que a conexão é posicionada no diretório raiz da árvore de diretórios. Dentre os mais comuns estão: pub, etc, outgoing e incoming. O segundo tipo de conexão envolve uma autenticação, e portanto, é indispensável que o usuário possua um username e uma password que sejam reconhecidas pelo sistema, quer dizer, ter uma conta nesse servidor. Neste caso, ao estabelecer uma conexão, o posicionamento é no diretório criado para a conta do usuário – diretório home, e dali ele poderá percorrer toda a árvore do sistema, mas só escrever e ler arquivos nos quais ele possua.

Assim como muitas aplicações largamente utilizadas hoje em dia, o FTP também teve a sua origem no sistema operacional UNIX, que foi o grande precursor e responsável pelo sucesso e desenvolvimento da Internet.

### 8. Algumas dicas

1. Muitos sites que aceitam FTP anônimo limitam o número de conexões simultâneas para evitar uma sobrecarga na máquina. Uma outra limitação possível é a faixa de horário de acesso, que muitas vezes é considerada nobre em horário comercial, e portanto, o FTP anônimo é temporariamente desativado.

2. Uma saída para a situação acima é procurar “sites espelhos” que tenham o mesmo conteúdo do site sendo acessado.

3. Antes de realizar a transferência de qualquer arquivo verifique se você está usando o modo correto, isto é, no caso de arquivos-texto, o modo é ASCII, e no caso de arquivos binários (.exe, .com, .zip, .wav, etc.), o modo é binário. Esta prevenção pode evitar perda de tempo.

4. Uma coisa interessante pode ser o uso de um servidor de FTP em seu computador. Isto pode permitir que um amigo seu consiga acessar o seu computador como um servidor remoto de FTP, bastando que ele tenha acesso ao número IP, que lhe é atribuído dinamicamente.

### 9. Grupos de Discussão e Redes Sociais

São espaços de convivências virtuais em que grupos de pessoas ou empresas se relacionam por meio do envio de mensagens, do compartilhamento de conteúdo, entre outras ações.

As redes sociais tiveram grande avanço devido a evolução da internet, cujo boom aconteceu no início do milênio. Vejamos como esse percurso aconteceu:

Em 1994 foi lançado o GeoCities, a primeira comunidade que se assemelha a uma rede social. O GeoCities que, no entanto, não existe mais, orientava as pessoas para que elas próprias criassem suas páginas na internet.

Em 1995 surge o The Globe, que dava aos internautas a oportunidade de interagir com um grupo de pessoas.

No mesmo ano, também surge uma plataforma que permite a interação com antigos colegas da escola, o Classmates.

Já nos anos 2000, surge o Fotolog, uma plataforma que, desta vez, tinha como foco a publicação de fotografias.

Em 2002 surge o que é considerada a primeira verdadeira rede social, o Friendster.

No ano seguinte, é lançado o LinkedIn, a maior rede social de caráter profissional do mundo.

E em 2004, junto com a maior de todas as redes, o Facebook, surgem o Orkut e o Flickr.

Há vários tipos de redes sociais. A grande diferença entre elas é o seu objetivo, os quais podem ser:

- Estabelecimento de contatos pessoais (relações de amizade ou namoro).
- Networking: partilha e busca de conhecimentos profissionais e procura emprego ou preenchimento de vagas.
- Partilha e busca de imagens e vídeos.
- Partilha e busca de informações sobre temas variados.
- Divulgação para compra e venda de produtos e serviços.
- Jogos, entre outros.

Há dezenas de redes sociais. Dentre as mais conhecidas, destacamos:

- Facebook: interação e expansão de contatos.
- Youtube: partilha de vídeos.



---

# CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

---



**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PODER DE  
POLÍCIA. ATOS ADMINISTRATIVOS. SERVIÇO  
PÚBLICO. RESPONSABILIDADE CIVIL DO  
ESTADO.**

Em relação à conceituação do Direito Administrativo não há um consenso, mas o conceito mais usual e aplicado é: como o ramo do Direito Público que tem por objeto as regras e princípios que regem as atividades administrativas do Estado, entendidas estas como as que não são jurisdicionais ou legislativas, seus meios, prerrogativas, deveres, limites e controles. A autora Maria Sylvia Zanella Di Pietro utiliza o seguinte entendimento:

“Partindo para um conceito descritivo, que abrange a Administração Pública em sentido objetivo e subjetivo, definimos o Direito Administrativo como o ramo do direito público que tem por objeto os órgãos, agentes e pessoas jurídicas administrativas que integram a Administração Pública, a atividade jurídica não contenciosa que exerce e os bens de que se utiliza para a consecução de seus fins, de natureza pública.”

Já em face da natureza jurídica, para fins acadêmicos a ciência jurídica é dividida em direito público e privado.

O direito público é o que regula as relações em que o Estado é parte, ou seja, relações entre governantes e governados e é subdividido em direito público externo e direito público interno.

São considerados ramos do direito público as seguintes áreas: constitucional, tributário, penal, processual, econômico, financeiro, ambiental, urbanístico, eleitoral. Já o Direito privado disciplina as relações entre particular e particular, em uma perspectiva horizontal, atuando com igualdade. São considerados ramos do direito privado as seguintes áreas: civil, empresarial, trabalho.

Em relação ao direito público interno este está relacionado às atividades administrativas tendo em vista os fins interiores do Estado. O direito público externo regula as relações entre países diferentes. Com isto, podemos concluir que o Direito Administrativo pertence é ramo do direito público interno.

O Professor Alexandre Santos de Aragão entende que a função jurisdicional pode ser apartada da função administrativa pelas seguintes razões: a administração se exerce de ofício, a jurisdição, quando provocada; as decisões da Administração não têm definitividade, as da jurisdição são cobertas pela coisa julgada; a administração é a atividade por substância de busca da satisfação do interesse público, ao passo que a jurisdição tem como principal foco a aplicação da lei na solução de conflitos, sem perder de vista, naturalmente, o bem comum.

O Direito, de modo geral, é um conjunto de normas (princípios e regras), dotadas de coercibilidade, que disciplinam a vida social. O Direito Administrativo, enquanto ramo do Direito Público é esse conjunto de princípios e regras que disciplina a função administrativa, bem como as pessoas e os órgãos que a exercem. Tem por objeto, portanto, toda essa estrutura administrativa, a qual é voltada para a satisfação dos interesses públicos.

Já o autor Marçal Justen Filho, entende que “o Direito Administrativo é o conjunto das normas jurídicas de direito público que disciplinam as atividades administrativas necessárias à realização dos direitos fundamentais e a organização e o funcionamento das estruturas estatais e não estatais encarregadas de seu desempenho”.

Fazendo um estudo do Direito Administrativo desde o seu nascimento, com o Estado de Direito, até os dias atuais, verifica-se que o seu conteúdo tem variado no tempo e no espaço e que vários têm sido os critérios adotados para a sua conceituação.

Di Pietro ensina que quanto à fonte do Direito Administrativo é preciso entender a diversidade de sua amplitude no espaço, basta comparar o Direito Administrativo próprio do sistema europeu-continental e o Direito Administrativo do sistema anglo-americano. No primeiro, originário do direito francês e adotado por vários países europeus (Itália, Bélgica, Espanha, Portugal, Alemanha Ocidental) e latino-americanos, inclusive o Brasil, o Direito Administrativo tem amplitude muito maior, abrangendo o que Rivera (1984:32) chama de Direito Administrativo descritivo, que se preocupa em delimitar o estatuto dos órgãos públicos administrativos do Estado e das coletividades locais, a estrutura dos serviços públicos e os mecanismos dos procedimentos referentes a certas atividades (sua fonte é a lei e o regulamento); é o Direito Administrativo que rege as relações jurídicas que nascem da ação da Administração, fixa suas prerrogativas e obrigações, rege as garantias outorgadas aos particulares contra o arbítrio (sua fonte, na França, é a jurisprudência).

Conforme a Professora, ainda segundo Rivera (1984:34), o Direito Administrativo, nesse sistema, ganhou autonomia, porque é constituído por um corpo de regras e princípios próprios, originais. Em relação ao direito comum, ele é derogatório. Ele não se contenta em considerar problemas não propostos em direito privado, mas ele os resolve fazendo apelo a noções que o direito privado ignora (utilidade pública, potestade pública). Mais ainda, quando surgem problemas que também se apresentam no direito privado (contrato, responsabilidade), ele lhes dá soluções diversas das que lhes dá o Direito Civil, sendo este último traço que lhe imprime autonomia. Mesmo dentro dos direitos filiados ao sistema europeu-continental, notam-se algumas diferenças, em especial entre os que adotam e os que não adotam a jurisdição administrativa.

Nos direitos filiados ao sistema anglo-americano, a diferença é muito maior, uma vez que toda a parte que Rivera chama de Direito Administrativo descritivo integra a Ciência da Administração e grande parte das relações jurídicas é regida pelo direito comum.

Di Pietro finaliza o seu entendimento explicando que além dessa diversidade no espaço, o conteúdo do Direito Administrativo, dentro do mesmo sistema europeu-continental, ao qual se filia o direito brasileiro, tem também apresentado variações. De início, a atividade da Administração Pública abrangia apenas a segurança interna e defesa contra o inimigo externo, além de alguns serviços públicos essenciais. Hoje compreende toda a matéria atinente à intervenção administrativa no domínio econômico e social.

As diferenças, contudo, são mais quantitativas do que qualitativas e não impedem a fixação de um conceito do Direito Administrativo aplicável a todas as hipóteses. Vários critérios têm sido utilizados no estudo do Direito Administrativo.

São várias as fontes do Direito Administrativo, diante da ausência de uma codificação específica elas tomam um papel fundamental na interpretação e solução dos problemas envolvidos. Com isso as fontes podem ser:

a) primárias – são as principais, onde nasce o direito, bebedouro imediato de fundamento da norma;

b) secundárias – são as acessórias, funcionando de auxílio com relação às primárias, estando subordinadas àquelas.

- Fonte Primária - Lei

- Fonte Secundária - Jurisprudência, Doutrina, Costumes, Princípios Gerais do Direito.

Lei: a fonte primária do Direito Administrativo consiste nas leis em sentido amplo (*lato sensu*), ou seja, qualquer das espécies normativas previstas no art. 59 da Constituição Federal de 1988.

Jurisprudência: são os julgamentos reiterados dos tribunais na mesma direção, no mesmo sentido, servindo apenas como uma orientação decisória. Tanto a jurisprudência quanto as súmulas editadas pelos tribunais superiores são consideradas apenas como fontes secundárias. Porém, com o advento da Emenda Constitucional nº 45/04, foi inserido no art. 103-A da CF/88 a súmula com efeitos vinculantes. Devido à sua força cogente para agentes, órgãos e entidades administrativas, a doutrina mais abalizada vem entendendo tratar-se de uma nova fonte primária diante do ordenamento jurídico pátrio.

Doutrina: é o resultado dos trabalhos dos estudiosos da ciência jurídica, retratados em livros, artigos, pareceres, dentre outros.

Costumes: é a prática habitual, corriqueira e generalizada de determinadas condutas humanas, acreditando serem elas obrigatórias. Costuma-se distinguir dois elementos da fonte consuetudinária: o primeiro é o aspecto psicológico, que consiste em praticar determinado ato pensando de forma convicta que é o correto; o segundo é o aspecto físico, que consiste na ação humana de praticá-lo reiteradamente.

Princípios Gerais do Direito: são as balizas, os alicerces do ordenamento jurídico; podem ser expressos ou implícitos.

### **Poder de Polícia**

Conforme os ensinamentos do professor Alexandre Santos de Aragão Podemos conceituar o poder de polícia como sendo a atividade administrativa que, com base em lei, limita a liberdade e a propriedade dos membros da coletividade, conformando-as ao atendimento do interesse público juridicamente definido. Para trabalharmos este tópico traremos trechos da obra do referido autor, conforme segue:

Apesar de se falar do poder de polícia como limitações impostas aos particulares, ela sujeita todos os que estiverem nas situações consideradas como sensíveis à coletividade para fins do poder de polícia. Assim, também os entes federativos e as demais pessoas jurídicas de direito público devem observar as normas de polícia expedidas por si próprios e pelos demais entes competentes.

A conceituação legal que possui é a do art. 78 do Código Tributário Nacional (CTN), que, no entanto, não é tecnicamente indene de críticas, principalmente quando alude às concessões como exercício do poder de polícia, quando os contratos de concessão regulam o exercício por particulares de serviços ou monopólios públicos, ou a exploração privada de bens públicos, não constituindo, portanto, formas de limitação de atividades privadas, mas de disciplina contratual da transferência do exercício de atividades do Estado.

Ao contrário da sua versão original, hoje se admite majoritariamente que o poder de polícia pode consistir não apenas em uma obrigação de não fazer (ex.: não construir sem a prévia licença da Administração Pública), mas também em uma obrigação de suportar (ex.: deixar os fiscais inspecionarem o estabelecimento) ou mesmo de fazer (ex.: de alocar na obra placa com a indicação do engenheiro responsável; afixar cartaz com a tabela de preços; comunicar a ocorrência de doença epidêmica etc.).

O objeto do poder de polícia é todo bem, direito ou atividade que puder afetar a coletividade. No mundo moderno, com a grande interferência que cada atividade individual gera na sociedade, é grande a gama de atividades limitadas pelo poder de polícia, havendo poder de polícia de costumes, sanitária, das construções, das águas, florestal, de trânsito, dos meios de comunicação, ambiental, das profissões, da economia popular etc. Na verdade, é difícil imaginar alguma atividade humana que, ao menos potencialmente, não esteja subordinada ao exercício de alguma polícia administrativa.

A atividade de polícia administrativa do Estado se distingue dos serviços públicos na medida em que esses consistem em prestações positivas aos membros da coletividade, ampliando-lhes a esfera jurídica, ao passo que aquela, ao revés, impõe limitações aos indivíduos em prol do conjunto da sociedade. No poder de polícia a Administração Pública condiciona, limita a atividade particular; pelo serviço público ela confere utilidades aos particulares.

O poder de polícia é uma relação de sujeição geral, razão pela qual deve ser distinguido também das relações de sujeição especial, em que o administrado, por manifestação de vontade (ex.: servidor público) ou determinação legal (serviço militar obrigatório), insere-se na própria organização administrativa.

A polícia administrativa não pode ser confundida com a polícia judiciária e a polícia ostensiva de manutenção da ordem pública. Na verdade, têm em comum com elas praticamente apenas o nome:

1) Aquela diz respeito à proteção do interesse público em geral, enquanto essas dizem respeito respectivamente à apuração e à repressão de crimes;



2) Aquela incide sobre bens, direitos, atividades e excepcionalmente sobre pessoas (ex.: quarentena compulsória em caso de epidemia), enquanto essas incidem apenas sobre a própria pessoa dos infratores, visando geralmente a uma possível imposição de pena restritiva de liberdade;

3) Aquela se difunde por toda a Administração Pública, enquanto essas são constitucionalmente privativas de determinados órgãos (basicamente polícias civis, polícias militares e polícia federal – art. 144, CF).

### Competências

A regra é que o ente competente para legislar sobre determinada matéria exerce o respectivo poder de polícia em seu âmbito. Ex.: se compete privativamente à União legislar sobre o direito do trabalho (art. 22, I, *in fine*, CF), a ela também incumbe privativamente o poder de polícia sobre as relações de trabalho. Apenas a atribuição constitucional de competência material (de execução administrativa das normas de polícia) a ente distinto do ente para o qual foi outorgada a competência legislativa (para editar as normas limitativas) pode excepcionar essa regra.

Todavia, não é porque um ente é competente para determinada matéria que os outros não poderão exercer competências em aspectos satélites que estejam em sua competência. Ex.: compete privativamente à União legislar sobre direito comercial (art. 22, I, CF), mas o Município, no seu interesse predominantemente local (art. 30, I, CF), pode editar normas a respeito do horário de funcionamento do comércio e fiscalizar o seu cumprimento.

Em algumas atividades, por espriarem seus efeitos por todo o território nacional (ex.: saúde pública, trânsito, transportes etc.), o poder de polícia excepcionalmente tem a sua competência difundida entre os entes da Federação. No caso específico do poder de polícia sanitária, a competência legislativa é, pela Constituição Federal, concorrente da União e dos Estados (art. 24, XII, CF), observada a competência legislativa municipal para o que for de interesse predominantemente local (art. 30, I e II, CF), ao passo que a competência material é comum a todos os entes (art. 23, II, CF).

Muitas vezes a própria lei federal (ex.: a Lei n. 9.294) cria um sistema nacional para o exercício do poder de polícia sobre determinada atividade, envolvendo e coordenando todos os entes da Federação no exercício de determinado poder de polícia.

Como toda matéria atinente à divisão de competências entre os entes da Federação, a repartição das competências de polícia é mais complexa do que pode se inferir de uma exposição sucinta como a presente.

Veja-se, por exemplo, o trânsito, que é de competência legislativa privativa da União (art. 22, XI, CF), mas constitui tema no qual todos os entes da Federação, segundo a própria lei federal (Lei n. 9.503/97), exercem poder de polícia.

Em matéria ambiental, as controvérsias também são grandes. De acordo com o âmbito territorial dos possíveis danos que podem ser gerados ao meio ambiente (local,

regional ou nacional), a competência para a expedição da licença ambiental será dos órgãos municipais, estaduais ou nacionais, sendo muito comuns os conflitos de competências entre eles.

Outras vezes, diferentes polícias administrativas podem incidir sobre a mesma atividade. Por exemplo, a construção de um prédio próximo a um aeroporto deve atender às posturas municipais (poder de polícia urbanística) e federais (poder de polícia aeroviária). Suponhamos que aquelas admitam no máximo cinco andares para a construção e estas no máximo três: o particular deverá construir no máximo três andares, pois dessa forma estará atendendo a ambas as polícias administrativas.

Cada matéria tem as suas peculiaridades em termos de divisão de competências federativas e de legislação infraconstitucional correlata, devendo elas serem tratadas com tal especificidade, não havendo resposta unívoca geral para todos os conflitos de competência em matéria de poder de polícia dos entes da Federação.

### Delegação do poder de polícia

O poder de polícia pode ser originário ou delegado. O originário é o exercido pela entidade para a qual foi criado, sempre um dos entes da Federação, advindo diretamente da CF. Já o delegado é objeto de transferência legal pelo ente titular originário a uma entidade integrante de sua Administração Indireta. Note-se que a transferência feita pela lei é apenas do exercício administrativo do poder de polícia não abrangendo, obviamente, a competência para legislar sobre a matéria.

Tem se entendido que o poder de polícia só pode ser delegado a pessoas jurídicas de direito público (STF – Adin n. 1.717-6), mas não implicam propriamente delegação de poder de polícia, podendo ser praticados por particulares, os atos meramente preparatórios do seu exercício (ex.: a gestão por empresa privada contratada dos equipamentos eletrônicos que aferem excessos de velocidade), ou a execução material dos seus atos (ex.: o reboque de carro, a demolição de prédio etc.).

A vedação da atribuição de poder de polícia a pessoas privadas tem sido atenuada quando essa pessoa privada é integrante da Administração Pública Indireta. O exemplo mais comum são as empresas públicas municipais às quais têm sido atribuídas competências de polícia administrativa de trânsito, a exemplo da guarda municipal do Rio de Janeiro, que é uma empresa pública, considerada constitucional pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro sob o argumento da autonomia do Município de escolher os meios pelos quais exercerá as suas funções e pelo fato de essas pessoas privadas estarem de qualquer forma sujeitas à supervisão do ente público.

Não podemos também deixar de considerar algumas autorregulações empreendidas por associações privadas, às vezes encampadas ou atribuídas pela lei (ex.: a autorregulamentação publicitária pelo CONAR), outras vezes voluntariamente aderidas por particulares (ex.: selos de qualidade). Ainda que constitucionalmente

questionáveis, sobretudo nos casos em que são impostas pela lei aos particulares, não há como se negar a importância da autorregulação nas sociedades de hoje, inclusive no âmbito internacional (ex.: a *Air Transport Association – IATA*, que congrega as empresas de aviação e edita-lhes normas de comportamento).

No Direito brasileiro há casos constitucionalmente previstos de autorregulação, como a decorrente da constitucionalização da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, ente associativo dos advogados e deles regulador, e a autorregulação em matéria de esportes, decorrente da autonomia constitucionalmente estabelecida para as associações desportivas (art. 217, I e § 1º, CF).

### Características do Poder de Polícia

O ato de polícia – ato administrativo por excelência – possui todas as características comumente a ele associadas. A doutrina em geral se refere a algumas características mais destacadas, que acolhemos com algumas ressalvas. Vejamo-las:

1) **Discrecionabilidade:** Normalmente diz-se que os atos de polícia administrativa são discricionários, mas essa assertiva deve ser vista com cautela, uma vez que há uma série de atos de polícia administrativa que são vinculados (ex.: as licenças para construir). Outras vezes os atos de polícia são realmente discricionários, com o administrador tendo certa margem de liberdade quanto aos fatos aptos a desencadear a ação de polícia (motivo) e aos efeitos jurídicos deles decorrentes, normalmente consistentes em sanções administrativas (ex.: se, em caso de estabelecimento que esteja vendendo mercadorias prejudiciais à saúde, a lei dispõe que pode ser aplicada multa, ou que, além disso, a depender da gravidade, a mercadoria também pode ser apreendida).

Mas, como já advertido no capítulo V, esse caráter discricionário decorre de um juízo de política legislativa sobre a necessidade ou não de a lei prever antecipadamente tipos fechados, sem margem de escolha para o seu aplicador, não de conceitos doutrinários *a priori*.

2) **Autoexecutoriedade:** Visando o poder de polícia a evitar ou a reprimir a prática de atividades antissociais, não poderia ficar sujeito às delongas próprias dos processos judiciais. Sendo assim, o ato de polícia pode, atendidas as condições que vimos no capítulo V, ser executado diretamente pela própria Administração, que só recorrerá ao Poder Judiciário se quiser assegurar maior segurança jurídica, tornando a situação juridicamente certa antes de atuar.

A autoexecutoriedade não dispensa, no entanto, que seja conferido ao particular, em sede administrativa, prévio direito de ampla defesa e contraditório, para defender-se do possível ato de polícia. Uma vez findo esse procedimento, poderá, aí sim, ser o ato de polícia implementado diretamente pela Administração.

Só será possível a autoexecução sumária do ato administrativo de polícia, sem prévia defesa, nos casos de urgência, com grandes riscos para a coletividade,

ou no caso de infração surpreendida em sua flagrância que não poderia ser evitada com o decurso de tempo (ex.: se fosse dar prévia defesa ao camelô vendendo mercadoria pirateada, até terminar o processo ele já a teria vendido toda), devendo, no entanto, em ambos os casos, ser devidamente documentado por auto de infração e assegurado o devido processo legal *a posteriori*.

Só não haverá a possibilidade de autoexecutoriedade quando a lei explícita ou implicitamente a vedar. Veja-se, por exemplo, que a lei, ao instituir o processo judicial das execuções fiscais, implicitamente vedou a autoexecutoriedade dos atos administrativos impositores de sanções pecuniárias.

3) **Coercitividade:** É a imposição coativa do ato de polícia ao particular. Ele é imperativo, obrigatório para o particular, independentemente da sua anuência para ser imposto. Ao contrário das relações privadas, em que as obrigações decorrem do acordo de vontades, que é apenas respeitado e protegido pela lei, no Direito Administrativo, por decorrerem da lei, prescindem da vontade dos seus sujeitos passivos. Não há ato de polícia facultativo, e o Estado, para implementá-lo, poderá utilizar-se até de coerção, inclusive com o emprego de força física, desde que não seja abusiva. A assertiva não ilide, contudo, a crescente adoção, inclusive pelo Legislador, de mecanismos consensuais de readaptação de particulares infratores à legalidade (termos de ajustamento de conduta etc.), como expressão da consensualidade no Direito Administrativo, tema que vimos com vagar no capítulo dos Princípios do Direito Administrativo.

Os meios de atuação do poder de polícia também podem ser considerados, a exemplo do que faz DIOGO DE FIGUEIREDO MOREIRA NETO, como fases do seu exercício, ressaltando-se apenas que nem sempre estarão presentes todas as fases.

Assim se expressa o ciclo do poder de polícia:

1) **Ordens de polícia:** Estabelecidas mediante normas gerais e abstratas constitucionais, legislativas ou administrativas regulamentadoras daquelas. Poderão consistir em

a) uma proibição absoluta (ex.: não é permitida a venda de bebidas alcoólicas a menores);

b) em uma proibição em princípio de realizar determinada atividade, salvo se for previamente consentida pela Administração Pública através da expedição de uma licença ou autorização (proibição de construir sem licença ou de portar arma sem autorização);

c) a atividade é permitida, mas em determinados termos (ex.: pode escutar música alta, mas desde que não perturbe o descanso noturno dos outros), ou, por derradeiro,

d) em uma ordem positiva (ex.: de fazer a manutenção das marquises dos prédios, de vacinar-se, de comunicar o contágio de doenças epidêmicas, de divulgação dos parâmetros técnicos dos planos de saúde etc.).

2) Consentimentos de polícia: Nas hipóteses em que a ordem de polícia condiciona o exercício de determinada atividade ao prévio consentimento da Administração Pública, estaremos diante de um controle preventivo da atividade particular. Nesses casos, a atividade não é considerada tão potencialmente lesiva para ser vedada *tout court*. O Legislador avalia que em determinados casos a liberdade individual pode ser conciliada com o bem-estar da coletividade, desde que a Administração Pública avalie concretamente se a atividade cumpre as condições necessárias para tanto.

Nesses casos o exercício da atividade é em princípio proibido, mas a proibição pode ser levantada pelo prévio consentimento de polícia. Esse ato preventivo de polícia, instrumentalizado pelo alvará, pode materialmente ser uma licença, se for vinculado, ou uma autorização, se discricionário.

No caso de licença, o particular tem direito ao desenvolvimento da atividade, direito este cujo exercício fica condicionado à verificação pela Administração do atendimento a todos os requisitos exaustivamente traçados pelo ordenamento jurídico (ex.: na maioria das legislações municipais, a licença para construir). Como o ato é vinculado e o particular já tinha direito preexistente ao desenvolvimento da atividade, sendo a licença apenas condição do seu exercício, ela não pode ser revogada.

Se a licença for revogada, é comum a adoção dos termos, tecnicamente não muito corretos, de “revogação expropriatória”, na verdade um esbulho administrativo, uma desapropriação indireta do direito já adquirido pelo administrado, não sendo uma revogação propriamente dita, que se pressupõe legítima. É o que, como já vimos ao tratar da revogação dos atos administrativos em geral, acontece muito em relação a licenças para construir. A maioria da doutrina afirma que nesses casos a revogação deverá ser indenizada. Contrariamente, CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO, com quem concordamos, entende que, sendo esta “revogação” contrária ao Direito, deve ser anulada e a Administração Pública deve buscar as vias normais da desapropriação do direito adquirido pelo ato administrativo.

Quanto à forma, a licença pode ser extinta por: nulidade; cassação (modalidade de extinção punitiva por descumprimento de seus termos); para a maioria da doutrina e jurisprudência, revogação por interesse público devidamente justificado e mediante o pagamento de indenização (teríamos, na verdade, a desapropriação indireta do direito adquirido à construção, por nós refutada, como visto no parágrafo anterior); ou caducidade (não exercício do direito reconhecido por determinado prazo, caso em que a licença terá que ser pedida mais uma vez).

Já em relação às atividades sujeitas à autorização, não há direito preexistente do particular ao exercício da atividade. A lei não fixa detalhadamente todas as condições para que a atividade possa ser exercida, estabelecendo apenas parâmetros gerais pelos quais a Administração Pública deverá aferir se a atividade cujo desempenho é requerido não oferece riscos à coletividade. Como o ato

é discricionário e, consequentemente, em princípio, não gera direito adquirido, pode a autorização ser revogada a qualquer tempo.

EDUARDO GARCÍA DE ENTERRÍA chama a atenção para o fato de que “o conceito de autorização em sentido estrito que chegou até nós se formou no final do século passado (...). A crise do esquema tradicional se deu mais agudamente a partir do momento em que, ultrapassando o campo próprio da ordem pública, em sua tríplice dimensão compreensiva da tranquilidade, segurança e salubridade, em função da qual foi pensado dito esquema, a autorização foi transplantada ao complexo campo das atividades econômicas, nas quais desempenha um papel que não se reduz ao simples controle negativo do exercício de direitos, mas que se estende à própria regulação do mercado, com o explícito propósito de orientar e conformar positivamente a atividade autorizada no sentido da realização de uns objetivos previamente programados ou ao menos implicitamente definidos nas normas aplicáveis”.

Essas são as chamadas autorizações administrativas operativas, que não se exaurem no momento da sua edição, mas criam uma relação jurídica continuada entre o particular e a Administração Pública, com a sucessiva edição de atos normativos e fiscalizações (ex.: autorização administrativa para o funcionamento de instituição financeira, de plano de saúde etc.).

3) Fiscalização de polícia: Sempre presente, esse elemento é instrumental a todas as espécies de ordem de polícia. Sua função é, de ofício ou mediante provocação, verificar se as ordens de polícia estão sendo cumpridas, bem como se as atividades estão sendo exercidas com o devido consentimento de polícia, quando este for exigido, e se estão sendo desenvolvidos de acordo com os seus termos. A constatação de alguma irregularidade levará à aplicação de sanções, a serem vistas a seguir. A fiscalização tem tanto uma finalidade preventiva (ameaçando os particulares que pensem em violar o ordenamento de polícia) como repressiva (punições em caso de violação).

4) Sanções de polícia: Verificada pela fiscalização a violação às ordens de polícia ou aos seus atos de consentimento, a Administração deverá aplicar as sanções consignadas na lei e eventualmente especificadas em regulamento. As sanções podem ser pecuniárias e, para alguns, podem impor a obrigação de fazer ou de não fazer, implicar a apreensão de mercadoria ou a cassação do ato de consentimento (sanção rescisória).

FÁBIO MEDINA OSÓRIO pondera que alguns desses atos administrativos não são propriamente sanções administrativas, mas simples execuções das ordens de polícia, como forma de se restabelecer a legalidade. Assim, exemplifica, se alguém está exercendo o comércio sem a devida licença, cabe à Administração Pública interditar o estabelecimento, já que a ordem de polícia determina que ele não pode ser aberto antes de licenciado; se está sendo vendido medicamento fora do prazo de validade, aplicará a lei e retirará o remédio do comércio. De fato,